



Processo N°. 89129419

Nome: Conselho Gestor Josefa Lopes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 1144/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º Repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 27.755,84** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Josefa Lopes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| CEI Josefa Lopes – 2º PAFIE 2021 |               |            |              |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |               |
|----------------------------------|---------------|------------|--------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                        | Custeio       |            |              |              |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                |                    | Total         |
|                                  | Alimentação   | Gás        | Consumo      | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                   | R\$ 9.654,19  | R\$ 0,00   | R\$ 7.384,81 | R\$ 3.243,15 | R\$ 13.760,47 | R\$ 95,00               | R\$ 3.556,90 | R\$ 13.500,00  | R\$ 72,00     | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 750,00         | R\$ 60.516,52 |
| Repasse                          | R\$ 3.619,17  | R\$ 380,00 | R\$ 1.776,67 | R\$ 750,00   | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 1.930,00 | R\$ 0,00       | R\$ 1.800,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 27.755,84 |
| Escola Viva                      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 9,50     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 9,50      |
| Aplicação                        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 341,65   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 341,65    |
| Despesas                         | R\$ 3.928,43  | R\$ 0,00   | R\$ 2.602,50 | R\$ 665,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 730,80   | R\$ 0,00       | R\$ 142,50    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 567,09         | R\$ 8.636,32  |
| Saldo parcial                    | R\$ 9.344,93  | R\$ 380,00 | R\$ 6.558,98 | R\$ 3.879,30 | R\$ 28.760,47 | R\$ 2.595,00            | R\$ 4.756,10 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.729,50  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 182,91         | R\$ 80.187,19 |
| Remanejamento                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                      | R\$ 9.344,93  | R\$ 380,00 | R\$ 6.558,98 | R\$ 3.879,30 | R\$ 28.760,47 | R\$ 2.595,00            | R\$ 4.756,10 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.729,50  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 182,91         | R\$ 80.187,19 |
| Saldo a ser reprogramado         | R\$ 69.774,78 |            |              |              |               |                         |              |                | R\$ 10.412,41 |          |            |                |                    |               |

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, fls.07 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos 110 a 123. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha  
Gerente



Processo Nº.: 88990391

Nome: Conselho Escolar Renascer

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 966/2022GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 38.176,00** (trinta e oito mil, cento e setenta e seis reais), repassados ao Conselho Escolar Renascer, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

| CAE Renascer – 2º PAFIE 2021 |                |              |               |              |               |                         |              |                |              |            |            |                |                    |                |
|------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                    | Custeio        |              |               |              |               |                         |              |                | Capital      |            |            |                |                    | Total          |
|                              | Alimentação    | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI        | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior               | R\$ 83.435,84  | R\$ 1.600,00 | R\$ 54.658,52 | R\$ 2.887,41 | R\$ 13.533,71 | R\$ 2.970,00            | R\$ 660,90   | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.360,00 | R\$ 855,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 184.961,38 |
| Repasse                      | R\$ 5.076,00   | R\$ 380,00   | R\$ 6.060,00  | R\$ 0,00     | R\$ 20.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 3.160,00 | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 38.176,00  |
| Escola Viva                  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.876,26 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.876,26   |
| Despesas                     | R\$ 5.768,94   | R\$ 0,00     | R\$ 8.139,00  | R\$ 2.050,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 2.048,00 | R\$ 0,00       | R\$ 3.293,55 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 21.299,49  |
| Saldo parcial                | R\$ 82.742,90  | R\$ 1.980,00 | R\$ 52.579,52 | R\$ 2.713,67 | R\$ 33.533,71 | R\$ 5.470,00            | R\$ 1.772,90 | R\$ 13.500,00  | R\$ 66,45    | R\$ 855,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 203.714,15 |
| Remanejamento                | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                  | R\$ 82.742,90  | R\$ 1.980,00 | R\$ 52.579,52 | R\$ 2.713,67 | R\$ 33.533,71 | R\$ 5.470,00            | R\$ 1.772,90 | R\$ 13.500,00  | R\$ 66,45    | R\$ 855,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 203.714,15 |
| Saldo a ser reprogramado     | R\$ 194.292,70 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 9.421,45 |            |            |                |                    |                |

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07 a 12 dos autos.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi em decorrência da não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 122 a 137. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a COVID-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Justificativa da instituição para os gastos durante a pandemia, vide fl.13.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

*Thatiane Maximiano do Carmo*  
**Apoio técnico**

*Déborah Cristina Soares Curina*  
**Gerente**





**Processo N°.: 88915585**

**Nome: Conselho Gestor Getsemani**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 1178/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 36.660,33** (trinta e seis mil e seiscentos e seis reais e trinta e três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Getsemani** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| CMEI Vila Finsocial I- 2º PAFIE 2021 |               |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |               |
|--------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                            | Custeio       |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                |                    | Total         |
|                                      | Alimentação   | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                       | R\$ 12.000,05 | R\$ 2.591,12 | R\$ 20.013,32 | R\$ 5.679,19 | R\$ 8.864,95  | R\$ 0,00                | R\$ 5.776,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.913,60  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 81.023,58 |
| Repasse                              | R\$ 8.190,33  | R\$ 380,00   | R\$ 2.755,00  | R\$ 2.755,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.330,00 | R\$ 0,00       | R\$ 2.750,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 36.660,33 |
| Escola Viva                          | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                            | R\$ 529,08    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 529,08    |
| Despesas                             | R\$ 7.252,77  | R\$ 0,00     | R\$ 10.178,38 | R\$ 356,52   | R\$ 5.000,00  | R\$ 1.292,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 24.079,67 |
| Saldo parcial                        | R\$ 13.466,69 | R\$ 2.971,12 | R\$ 12.589,94 | R\$ 8.077,67 | R\$ 18.864,95 | R\$ 1.208,00            | R\$ 8.106,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.663,60  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 94.133,32 |
| Remanejamento                        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                          | R\$ 13.466,69 | R\$ 2.971,12 | R\$ 12.589,94 | R\$ 8.077,67 | R\$ 18.864,95 | R\$ 1.208,00            | R\$ 8.106,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.663,60  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 94.133,32 |
| Saldo a ser reprogramado             | R\$ 78.784,72 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 15.348,60 |          |            |                |                    |               |

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 235 a 245 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.**

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo nº88864085**

**Nome: Conselho Gestor Suely Paschoal**

**Assunto: Prestação de Contas**

**Despacho: 483/2022/GERCON**

Trata os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 35.236,50** (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), repassados ao Conselho Gestor Suely Paschoal, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| CEI SUELY PASCHOAL - 2º PAFIE 2021 |                |              |               |              |               |                         |          |                |               |            |            |                |                    |                |
|------------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|----------|----------------|---------------|------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                          | Custeio        |              |               |              |               |                         |          |                | Capital       |            |            |                |                    | Total          |
|                                    | Alimentação    | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI      | Acessibilidade | Regular       | EPI        | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                     | R\$ 28.858,95  | R\$ 2.120,00 | R\$ 20.680,45 | R\$ 1.200,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 7.500,00            | R\$ 0,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.912,43  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 100,00         | R\$ 126.476,83 |
| Repasse                            | R\$ 7.467,17   | R\$ 380,00   | R\$ 6.889,33  | R\$ 0,00     | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 35.236,50  |
| Escola Viva                        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                          | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 1.336,01  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.336,01   |
| Despesas                           | R\$ 6.698,83   | R\$ 380,00   | R\$ 3.276,02  | R\$ 1.200,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 11.554,85  |
| Saldo parcial                      | R\$ 29.627,29  | R\$ 2.120,00 | R\$ 25.629,77 | R\$ 0,00     | R\$ 55.000,00 | R\$ 10.000,00           | R\$ 0,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.912,43  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 100,00         | R\$ 151.494,49 |
| Remanejamento                      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                        | R\$ 29.627,29  | R\$ 2.120,00 | R\$ 25.629,77 | R\$ 0,00     | R\$ 55.000,00 | R\$ 10.000,00           | R\$ 0,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.912,43  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 100,00         | R\$ 151.494,49 |
| Saldo a ser reprogramado           | R\$ 135.877,06 |              |               |              |               |                         |          |                | R\$ 15.617,43 |            |            |                |                    |                |

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 11, 12, 13, 14 e 15 dos autos.

Informamos que as justificativas relativas aos gastos em tempo de pandemia e ao período da vigência do 2º PAFIE/2021 encontra-se na fls. 06 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 95 a 108 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 30 dias do mês junho de 2022.

**Thatiane Maximiano do Carmo**  
**Apoio Técnico**

**Fernando Jorge de Oliveira**  
**Diretor Administrativo**





**Processo Nº.: 89314704**

**Nome .: Conselho Gestor Vila Areião**

**Assunto .: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 965/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 27.794,84** (vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila Areião**, conforme Planos de Aplicação fls.09 a 13 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Vila Areião – 2º PAFIE 2021 |               |            |               |              |               |                         |              |                |               |            |            |                |                    |               |
|----------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|------------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                        | Custeio       |            |               |              |               |                         |              |                | Capital       |            |            |                |                    | Total         |
|                                  | Alimentação   | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI        | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                   | R\$ 4.836,61  | R\$ 460,00 | R\$ 16.074,35 | R\$ 1.136,00 | R\$ 400,45    | R\$ 5.459,50            | R\$ 3.928,40 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.669,53  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 56.069,84 |
| Repasse                          | R\$ 3.658,17  | R\$ 380,00 | R\$ 4.130,00  | R\$ 1.126,67 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 27.794,84 |
| Escola Viva                      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 200,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 200,00    |
| Aplicação                        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 583,34   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 583,34    |
| Despesas                         | R\$ 1.770,00  | R\$ 0,00   | R\$ 977,90    | R\$ 312,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 3.059,90  |
| Saldo parcial                    | R\$ 6.724,78  | R\$ 840,00 | R\$ 19.226,45 | R\$ 2.734,01 | R\$ 15.400,45 | R\$ 7.959,50            | R\$ 3.928,40 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.669,53  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 81.588,12 |
| Remanejamento                    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                      | R\$ 6.724,78  | R\$ 840,00 | R\$ 19.226,45 | R\$ 2.734,01 | R\$ 15.400,45 | R\$ 7.959,50            | R\$ 3.928,40 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.669,53  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 81.588,12 |
| Saldo a ser reprogramado         | R\$ 70.313,59 |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 11.274,53 |            |            |                |                    |               |

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.60 a 73 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89014476**

**Nome.: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.:961/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 42.106,56** (quarenta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta**, conforme Planos de Aplicação fls.: 07 a 15 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| EM José Carlos Pimenta 2º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM João Carlos Pimenta |                                     |             |              |             |              |                         |             |           |                |              |           |           |                |           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------------------|-------------|-----------|----------------|--------------|-----------|-----------|----------------|-----------|--------------------|
| Histórico                                                                       | Custeio                             |             |              |             |              |                         |             |           | Capital        |              |           |           |                | Total     |                    |
|                                                                                 | Alimentação                         | Gás         | Consumo      | Serviço     | Escola Viva  | Serviço pré-determinado | EPI         | Robótica  | Acessibilidade | Regular      | EPI       | QR Code   | Acessibilidade |           | TOTEM E TERMOMETRO |
| Saldo anterior                                                                  | RS 7.616,13                         | RS 1.025,00 | RS 15.061,97 | RS 3.308,97 | RS 26.772,61 | RS 3.428,32             | RS 6.981,99 | RS 500,00 | RS 13.500,00   | RS 927,00    | RS 105,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 100,00 | RS 87.826,99       |
| Repasse                                                                         | RS 9.755,00                         | RS 380,00   | RS 6.271,56  | RS 1.200,00 | RS 20.000,00 | RS 3.500,00             | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 1.000,00  | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 42.106,56       |
| Escola Viva                                                                     | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 0,00            |
| Emenda Impositiva                                                               | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 0,00            |
| Recursos Próprios                                                               | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 0,00            |
| Aplicação                                                                       | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 760,78    | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 760,78          |
| Despesas                                                                        | RS 15.769,16                        | RS 0,00     | RS 7.701,09  | RS 1.200,00 | RS 0,00      | RS 1.503,09             | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 26.173,34       |
| Saldo parcial                                                                   | RS 1.601,97                         | RS 1.405,00 | RS 14.393,22 | RS 3.308,97 | RS 46.772,61 | RS 5.425,23             | RS 6.981,99 | RS 500,00 | RS 13.500,00   | RS 1.927,00  | RS 105,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 100,00 | RS 104.520,99      |
| Remanejamento                                                                   | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00   | RS 0,00            |
| Saldo final                                                                     | RS 1.601,97                         | RS 1.405,00 | RS 14.393,22 | RS 3.308,97 | RS 46.772,61 | RS 5.425,23             | RS 6.981,99 | RS 500,00 | RS 13.500,00   | RS 1.927,00  | RS 105,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 100,00 | RS 104.520,99      |
| Saldo a ser reprogramado                                                        | RS 93.888,99                        |             |              |             |              |                         |             |           |                | RS 10.632,00 |           |           |                |           |                    |
| Data do extrato                                                                 | Caixa Econômica Federal: 31/08/2021 |             |              |             |              |                         |             |           |                |              |           |           |                |           |                    |

Elucidamos que os ISSQNs da nota fiscal número 2277, fl.83, no valor de R\$ 14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos) e da nota fiscal número 39017, fl. 125, no valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) foram pagos com Recursos Próprios conforme relatório da Rest fls. 90 e 132 dos autos.

À folha 16 dos autos encontra-se a justificativa, por parte da instituição, dos gastos e serviços realizados durante o período da pandemia. E à folha 17 a justificativa referente a aplicação financeira realizada de forma automática pelo banco.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos FLS. 200 a 221 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de



membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE 2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Débora Cristina Soares Cunha  
**Diretor Administrativo**



**Processo Nº.: 89014476**

**Nome: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 1078 /2022/GERCON**

Em atendimento ao determinado no despacho Nº 227 /2022/GERACG, fl. 224, informamos que:

1- Anexamos às fl. 225 e 226 a justificativa, por parte da instituição escolar, a respeito do pagamento, comprovando a quitação do ISS, assim como a situação da Rest da nota fiscal nº2277 (fl. 83) e nota fiscal nº 39017 (fl.125).

2- Segue em anexo, fl. 227 dos autos, a justificativa relacionada a situação da prestação anterior estar em Diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens adquiridos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88999304**

**Nome: Conselho Escolar da EM Honestino Monteiro Guimarães**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 832/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 96.249,83** (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Honestino Monteiro Guimarães**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| E. M. Honestino M. Guimarães – 2º PAFIE 2021 |                |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |                |
|----------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                                    | Custeio        |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                |                    | Total          |
|                                              | Alimentação    | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                               | R\$ 61.995,91  | R\$ 1.860,00 | R\$ 28.039,09 | R\$ 8.925,74 | R\$ 27.248,01 | R\$ 5.396,65            | R\$ 9.314,72 | R\$ 13.500,00  | R\$ 14.316,73 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 179.281,85 |
| Repasse                                      | R\$ 48.403,33  | R\$ 380,00   | R\$ 17.426,50 | R\$ 1.540,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 5.000,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 96.249,83  |
| Escola Viva                                  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 2.102,78  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 2.102,78   |
| Despesas                                     | R\$ 44.657,44  | R\$ 0,00     | R\$ 8.638,55  | R\$ 4.874,91 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 58.170,90  |
| Saldo parcial                                | R\$ 65.741,80  | R\$ 2.240,00 | R\$ 38.929,82 | R\$ 5.590,83 | R\$ 47.248,01 | R\$ 8.896,65            | R\$ 9.314,72 | R\$ 13.500,00  | R\$ 19.316,73 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 219.463,56 |
| Remanejamento                                | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                  | R\$ 65.741,80  | R\$ 2.240,00 | R\$ 38.929,82 | R\$ 5.590,83 | R\$ 47.248,01 | R\$ 8.896,65            | R\$ 9.314,72 | R\$ 13.500,00  | R\$ 19.316,73 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 219.463,56 |
| Saldo a ser reprogramado                     | R\$ 191.461,83 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 28.001,73 |          |            |                |                    |                |

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 11 a 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 157 a 164 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 10 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação bancária a longo prazo realizada pela instituição bancária. E à fl. 07 e 08 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.





Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 13 dias do mês de setembro e 2022.

*Thatiane Maximiano do Carmo*  
**Apoio técnico**

*Déborah Cristina Soares Cunha*  
**Gerente**



**Processo N°.: 88999304**

**Nome: Conselho Escolar da E. M. Honestino Monteiro Guimaraes**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 931/2022/GERCON**

Em atendimento ao determinado no despacho N° 243 /2022/GERACG, fl. 297 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão, apresenta-se anexado à fl. 298 o Termo da Conciliação Bancária com o valor que faltava do cheque conciliado na prestação anterior, n° 900172 no valor de R\$ 101,88 (cento e um reais e oitenta e oito reais).

Às fls. 299, 230 e 231 dos autos foi anexado o Demonstrativo das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas com o saldo inicial de custeio do Parecer referente ao repasse anterior corrigido, assim como às fls. 232 e 233 o novo Quadro da Movimentação Financeira corrigido no Despacho.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

**Déborah Cristina Soares Cunha**  
**Gerente**



**Processo nº 88989619**

**Nome: Conselho Escolar Solar Ville**

**Assunto: Prestação de Contas**

**Despacho: 958 /2022/GERCON**

Trata os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 51.967,40** (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), repassados ao Conselho Escolar da E. M. Prof. Silene de Andrade, conforme Planos de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| E. M. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE – 2º PAFIE 2021 |                                     |              |               |               |               |                        |               |            |                |               |            |                |                    |                |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|---------------|------------|----------------|---------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE      |                                     |              |               |               |               |                        |               |            |                |               |            |                |                    |                |
| Histórico                                          | Custeio                             |              |               |               |               |                        |               |            |                | Capital       |            |                |                    | Total          |
|                                                    | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço predeterminado | EPI           | Robótica   | Acessibilidade | Regular       | QR Code    | Acessibilidade | Totem e Termômetro |                |
| Saldo anterior                                     | R\$ 17.770,49                       | R\$ 1.900,00 | R\$ 15.202,93 | R\$ 31.332,67 | R\$ 29.846,18 | R\$ 5.063,59           | R\$ 10.377,45 | R\$ 500,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.276,24  | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 135.454,55 |
| Repasse                                            | R\$ 15.865,00                       | R\$ 380,00   | R\$ 6.142,40  | R\$ 828,00    | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 5.252,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 51.967,40  |
| Escola Viva                                        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                                  | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                                  | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                          | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.499,25  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.499,25   |
| Despesas                                           | R\$ 13.749,28                       | R\$ 0,00     | R\$ 7.762,45  | R\$ 2.180,30  | R\$ 0,00      | R\$ 293,91             | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 23.985,94  |
| Saldo parcial                                      | R\$ 19.886,21                       | R\$ 2.280,00 | R\$ 13.582,88 | R\$ 31.479,62 | R\$ 49.846,18 | R\$ 8.269,68           | R\$ 10.377,45 | R\$ 500,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.528,24  | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 164.935,26 |
| Remanejamento                                      | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                        | R\$ 19.886,21                       | R\$ 2.280,00 | R\$ 13.582,88 | R\$ 31.479,62 | R\$ 49.846,18 | R\$ 8.269,68           | R\$ 10.377,45 | R\$ 500,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.528,24  | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 164.935,26 |
| Saldo a ser reprogramado                           | R\$ 149.722,02                      |              |               |               |               |                        |               |            |                | R\$ 15.213,24 |            |                |                    |                |
| Data do extrato                                    | Caixa Econômica Federal: 31/08/2021 |              |               |               |               |                        |               |            |                |               |            |                |                    |                |

A justificativa dos gastos e serviços realizados durante o momento de pandemia está na fl.16 dos autos.

Esclarecemos que a demora no envio desse processo ocorreu devido a demora na regularização da Prestação de Contas anterior, devido também a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamento, fls.174 a 193 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio deste processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correções das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros dos Conselhos e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem entregarem os documentos solicitados.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 08 a 15 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 15 dias do mês setembro de 2022.

**Thatiane Maximiano do Carmo**  
**Apoio Técnico**

**Déborah Cristina Soares Cunha**  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88995449**

**Nome: Conselho Escolar Solar Ville**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 800/2022/GERCON**

Em solicitação ao cumprimento apontado no item 2 dessa diligência e em atendimento ao determinado no despacho Nº 178/2022/GERACG, fl. 221, anexamos às Fls. 222 e 223 o Demonstrativo das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas acrescentado o valor que faltava da despesa de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) referente as tarifas bancarias, assim como o valor total das despesas (R\$ 47.089,69-Quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Constando o valor correto da despesa realizada de custeio no Demonstrativo das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas fl. 43 dos autos.

Em solicitação ao cumprimento apontado no item 2, encontra-se as fls. 217 e 218 a justificativa por parte dessa gerência relacionada a falta do número de tombamento.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Deborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo nº88929225**

**Nome: Conselho Gestor Vila Boa**

**Assunto: Prestação de Contas**

**Despacho:484/2022/GERCON**

Trata os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 32.438,33** (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), repassados ao Conselho Gestor Vila Boa, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Mateus Barcelos Barretos - 2º PAFIE 2021 |               |              |               |              |               |                         |              |                |              |          |            |                |                    |               |
|-----------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|----------|------------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                     | Custeio       |              |               |              |               |                         |              |                | Capital      |          |            |                |                    | Total         |
|                                               | Alimentação   | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                | R\$ 15.362,16 | R\$ 1.400,00 | R\$ 14.927,98 | R\$ 920,71   | R\$ 695,13    | R\$ 636,25              | R\$ 4.578,62 | R\$ 13.500,00  | R\$ 526,95   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 61,10          | R\$ 61.108,90 |
| Repasse                                       | R\$ 6.011,00  | R\$ 380,00   | R\$ 4.990,00  | R\$ 2.057,33 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 32.438,33 |
| Escola Viva                                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                             | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                             | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                                     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 452,43    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 452,43    |
| Despesas                                      | R\$ 4.495,00  | R\$ 0,00     | R\$ 5.048,50  | R\$ 1.550,00 | R\$ 14.158,20 | R\$ 2.211,80            | R\$ 1.029,70 | R\$ 0,00       | R\$ 1.390,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 29.883,20 |
| Saldo parcial                                 | R\$ 16.878,16 | R\$ 1.780,00 | R\$ 15.321,91 | R\$ 1.428,04 | R\$ 1.536,93  | R\$ 924,45              | R\$ 3.548,92 | R\$ 13.500,00  | R\$ 636,95   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 61,10          | R\$ 64.116,46 |
| Remanejamento                                 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                                   | R\$ 16.878,16 | R\$ 1.780,00 | R\$ 15.321,91 | R\$ 1.428,04 | R\$ 1.536,93  | R\$ 924,45              | R\$ 3.548,92 | R\$ 13.500,00  | R\$ 636,95   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 61,10          | R\$ 64.116,46 |
| Saldo a ser reprogramado                      | R\$ 54.918,41 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 9.198,05 |          |            |                |                    |               |

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 09 a 14 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.237 a 250 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 08 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia. E a fl.07 a justificativa da Aplicação financeira realizada de forma automática pelo banco.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.





Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 30 dias do mês junho de 2022.

**Thatiane Maximiano do Carmo**  
**Apoio Técnico**

**Fernando Jorge de Oliveira**  
**Diretor Administrativo**



Processo Nº.: 89029678

Nome: Conselho Escolar Nísia Floresta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:482/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 46.084,43** (Quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar Nísia Floresta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| E.M. Juscelino Kubitschek – 2º PAFIE 2021 |               |            |               |              |               |                         |              |                |              |          |          |                |                    |               |
|-------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|----------|----------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                 | Custeio       |            |               |              |               |                         |              |                | Capital      |          |          |                |                    | Total         |
|                                           | Alimentação   | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI      | QR Code  | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                            | R\$ 10.087,04 | R\$ 10,00  | R\$ 11.244,62 | R\$ 1.601,00 | R\$ 28,60     | R\$ 4.300,00            | R\$ 4.668,40 | R\$ 0,00       | R\$ 25,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 31.964,66 |
| Repasse                                   | R\$ 12.333,33 | R\$ 380,00 | R\$ 1.761,10  | R\$ 0,00     | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.110,00 | R\$ 0,00       | R\$ 6.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 46.084,43 |
| Escola Viva                               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                         | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                         | R\$ 2,50      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 2,50      |
| Aplicação                                 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 254,89    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 254,89    |
| Despesas                                  | R\$ 11.690,93 | R\$ 0,00   | R\$ 6.283,55  | R\$ 0,00     | R\$ 9.330,05  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 27.304,53 |
| Saldo parcial                             | R\$ 10.731,94 | R\$ 390,00 | R\$ 6.977,06  | R\$ 1.601,00 | R\$ 10.698,55 | R\$ 7.800,00            | R\$ 6.778,40 | R\$ 0,00       | R\$ 6.025,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 51.001,95 |
| Remanejamento                             | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                               | R\$ 10.731,94 | R\$ 390,00 | R\$ 6.977,06  | R\$ 1.601,00 | R\$ 10.698,55 | R\$ 7.800,00            | R\$ 6.778,40 | R\$ 0,00       | R\$ 6.025,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 51.001,95 |
| Saldo a ser reprogramado                  | R\$ 44.976,95 |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 6.025,00 |          |          |                |                    |               |

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08 a 15 dos autos.

Informamos que:

- A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid-19 se encontra à página 06 dos autos;
- Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 21, 22 e 23 dos autos;
- As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 136 a 153 dos autos.
- A justificativa da aplicação financeira realizada a longo prazo pela Caixa Econômica Federal na conta do Conselho Escolar se encontram à fl: 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Deborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89029678**

**Nome: Conselho Escolar Nísia Floresta**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 273/2022/GERCON**

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 128/2022/GERACG*, fl. 156 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à Fls. 157 e 158 o novo Despacho com a Planilha Financeira e os valores do Repasse da rubrica de consumo corrigidas, assim como da rubrica do EPI. Também foi corrigido o valor do saldo anterior da rubrica de EPI que se encontrava em divergência com o saldo anterior. Em solicitação, ao item 1, dessa diligência não houve necessidade em corrigir o Termo do Demonstrativo das Receitas transferidas e Despesas realizadas (fls. 33 e 34) dos autos, pois os valores continuaram sendo os mesmos.

Apresentamos ainda, às fls. 159 e 160 dos autos a OP no valor de R\$ 9.480,00 referente ao complemento de alimentação.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Deborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo nº89029775**

**Nome: Conselho Escolar Santa Rita de Cássia**

**Assunto: Prestação de Contas**

**Despacho: 454/2022/GERCON**

Trata os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 33.749,90** (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), repassados ao Conselho Escolar Santa Rita de Cássia, conforme Planos de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA 2º PAFIE 2021 |                                     |             |              |           |              |                         |             |          |                |             |           |         |                |                    |              |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|--------------|-----------|--------------|-------------------------|-------------|----------|----------------|-------------|-----------|---------|----------------|--------------------|--------------|
| Histórico                                           | Custeio                             |             |              |           |              |                         |             |          |                | Capital     |           |         |                |                    | Total        |
|                                                     | Alimentação                         | Gás         | Consumo      | Serviço   | Escola Viva  | Serviço pré-determinado | EPI         | Robótica | Acessibilidade | Regular     | EPI       | QR Code | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |              |
| Saldo anterior                                      | RS 5.683,84                         | RS 3.850,00 | RS 10.864,38 | RS 298,69 | RS 19.834,67 | RS 711,46               | RS 3.829,79 | RS 0,00  | RS 13.500,00   | RS 350,00   | RS 105,00 | RS 0,00 | RS 8.000,00    | RS 185,00          | RS 67.212,83 |
| Repasse                                             | RS 4.381,33                         | RS 380,00   | RS 4.988,57  | RS 500,00 | RS 20.000,00 | RS 3.500,00             | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 33.749,90 |
| Escola Viva                                         | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00      |
| Emenda Impositiva                                   | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00      |
| Recursos próprios                                   | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,35      | RS 0,00   | RS 2,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 2,35      |
| Aplicação                                           | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 698,43 | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 698,43    |
| Despesas                                            | RS 4.330,46                         | RS 0,00     | RS 6.189,85  | RS 803,81 | RS 18.034,40 | RS 1.220,00             | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 30.578,52 |
| Saldo parcial                                       | RS 5.734,71                         | RS 4.230,00 | RS 9.663,45  | RS 693,31 | RS 21.802,27 | RS 2.991,46             | RS 3.829,79 | RS 0,00  | RS 13.500,00   | RS 350,00   | RS 105,00 | RS 0,00 | RS 8.000,00    | RS 185,00          | RS 71.084,99 |
| Remanejamento                                       | RS 0,00                             | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00  | RS 0,00        | RS 0,00     | RS 0,00   | RS 0,00 | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00      |
| Saldo final                                         | RS 5.734,71                         | RS 4.230,00 | RS 9.663,45  | RS 693,31 | RS 21.802,27 | RS 2.991,46             | RS 3.829,79 | RS 0,00  | RS 13.500,00   | RS 350,00   | RS 105,00 | RS 0,00 | RS 8.000,00    | RS 185,00          | RS 71.084,99 |
| Saldo a ser reprogramado                            | RS 62.444,99                        |             |              |           |              |                         |             |          |                | RS 8.640,00 |           |         |                |                    |              |
| Data do extrato                                     | Caixa Econômica Federal: 31/08/2021 |             |              |           |              |                         |             |          |                |             |           |         |                |                    |              |

A justificativa dos gastos e serviços realizados durante o momento de pandemia está na fl.:10 dos autos.

Esclarecemos que a demora no envio desse processo ocorreu devido a demora na regularização da Prestação de Contas anterior, devido também a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamento, fls. 204 a 221 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio deste processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correções das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros dos Conselhos e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem entregarem os documentos solicitados.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 14 a 20 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 27 dias do mês junho de 2022.

**Thatiane Maximiano do Carmo**  
**Apoio Técnico**

**Fernando Jorge de Oliveira**  
**Diretor Administrativo**



**Processo nº 88905008**

**Nome: Conselho Gestor Cantinho Feliz**

**Assunto: Prestação de Contas**

**Despacho: 971/2022/GERCON**

Trata os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 38.335,34** (trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), repassados ao Conselho Gestor Cantinho Feliz, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Cantinho Feliz – 2º PAFIE 2021 |               |              |               |               |               |                         |              |                |              |            |             |                |                    |               |
|-------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|------------|-------------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                           | Custeio       |              |               |               |               |                         |              |                | Capital      |            |             |                |                    | Total         |
|                                     | Alimentação   | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI        | QR Code     | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                      | R\$ 17.599,04 | R\$ 1.700,00 | R\$ 13.933,31 | R\$ 10.444,00 | R\$ 1.656,35  | R\$ 2.845,00            | R\$ 4.817,60 | R\$ 0,00       | R\$ 702,00   | R\$ 105,00 | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 62.487,30 |
| Repasse                             | R\$ 8.968,67  | R\$ 380,00   | R\$ 8.486,67  | R\$ 3.000,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 38.335,34 |
| Escola Viva                         | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 385,05   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 385,05    |
| Despesas                            | R\$ 8.293,31  | R\$ 0,00     | R\$ 9.711,98  | R\$ 1.700,00  | R\$ 0,00      | R\$ 672,00              | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 1.689,90 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 22.067,19 |
| Saldo parcial                       | R\$ 18.274,40 | R\$ 2.080,00 | R\$ 12.708,00 | R\$ 11.744,00 | R\$ 16.656,35 | R\$ 4.673,00            | R\$ 4.817,60 | R\$ 0,00       | R\$ 602,85   | R\$ 105,00 | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 79.140,50 |
| Remanejamento                       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 602,85   | R\$ 0,00   | -R\$ 417,85 | R\$ 0,00       | -R\$ 185,00        | R\$ 0,00      |
| Saldo final                         | R\$ 18.274,40 | R\$ 2.080,00 | R\$ 12.708,00 | R\$ 11.744,00 | R\$ 16.656,35 | R\$ 4.673,00            | R\$ 4.817,60 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 105,00 | R\$ 82,15   | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 79.140,50 |
| Saldo a ser reprogramado            | R\$ 70.953,35 |              |               |               |               |                         |              |                | R\$ 8.187,15 |            |             |                |                    |               |

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 05 a 09 dos autos.

Elucidamos que houve remanejamento na Rubrica de Capital da categoria de QR Code R\$ 417,85 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) e Totem e termômetro R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para cobrir as despesas na categoria de Regular, sem ônus ao erário.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 155 a 166 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.





Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 21 dias do mês setembro de 2022.

**Thatiane Maximiano do Carmo**  
**Apoio Técnico**

**Déborah Cristina Soares Cunha**  
**Gerente**

**Processo N°.: 88905008**

**Nome: Conselho Gestor Cantinho Feliz**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 1171/2022/GERCON**

Em atendimento ao determinado no despacho N° 330/2022/GERACG, fl. 169 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão, apresenta-se a seguinte conclusão.

As solicitações nos itens 1 e 2 dessa diligência estão equivocadas, assim como os valores descritos para correção no Quadro do Elemento da Despesa, fl. 169, valores do “Outros Créditos-Aplicação” R\$ 380,05, da “Despesas Realizadas” R\$ 27.372,29 e “Saldo final” Custeio R\$ 70.958,35 e Capital R\$ 8.182,15.

Ocorre que o valor do cheque nº900274 já fora computado no campo das despesas com o valor de R\$ 5,00 a menos do que o valor real do cheque, conforme podemos constatar pelos valores no Quadro da Movimentação financeira fl. 167. Também segue a fl. 13 a justificativa pela Instituição escolar do equívoco cometido pelo banco, sem ônus a conta do Conselho.

Assim sendo, o único documento a ser corrigido é o valor do cheque no Demonstrativo Das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas, fl. 28, pois nele encontramos o cheque em seu valor real, R\$ 1.055,40.

Anexamos as fls. 170 e 171 novo Demonstrativo Das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas com o valor do referido cheque igual ao valor descontado pelo banco R\$ 1.050,40, extrato fl.22.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 10 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



Processo Nº.: 89010101

Nome: Conselho Esc. da E. M. Pedro Xavier Teixeira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 957/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 90.428,59** (noventa mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Pedro Xavier Teixeira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| E. M. Pedro Xavier Teixeira – 2º PAFIE 2021 |                |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |                |
|---------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                                   | Custeio        |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                |                    | Total          |
|                                             | Alimentação    | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                              | R\$ 126.067,82 | R\$ 1.800,00 | R\$ 16.623,42 | R\$ 3.492,42 | R\$ 28.579,62 | R\$ 8.848,25            | R\$ 8.083,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.355,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 216.849,53 |
| Repasse                                     | R\$ 44.338,33  | R\$ 380,00   | R\$ 14.578,65 | R\$ 3.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 231,61   | R\$ 0,00       | R\$ 4.400,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 90.428,59  |
| Escola Viva                                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                           | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,50      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,50       |
| Aplicação                                   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 2.523,27 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 2.523,27   |
| Despesas                                    | R\$ 31.937,00  | R\$ 0,00     | R\$ 140,00    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 32.077,00  |
| Saldo parcial                               | R\$ 138.469,15 | R\$ 2.180,00 | R\$ 31.062,57 | R\$ 9.015,69 | R\$ 48.579,62 | R\$ 12.348,25           | R\$ 8.314,61 | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.755,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 277.724,89 |
| Remanejamento                               | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                 | R\$ 138.469,15 | R\$ 2.180,00 | R\$ 31.062,57 | R\$ 9.015,69 | R\$ 48.579,62 | R\$ 12.348,25           | R\$ 8.314,61 | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.755,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 277.724,89 |
| Saldo a ser reprogramado                    | R\$ 263.469,89 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 14.255,00 |          |            |                |                    |                |

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls.66 a 83 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Justificamos, para os devidos fins, que o presente processo segue para aprovação desta Especializada, porém, lembramos que a prestação anterior se encontra em diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos, que não foi emitido até o presente momento pela SEMAD (a Gerência responsável pelos tombamentos desses bens) e, conforme acordo estabelecido entre SME/GERCON e CGM, não seria impedimento para envio e análise das prestações posteriores devido a esse ocorrido.



Salientamos que o processo anterior apresentou todos os documentos necessários para análise da parte financeira e os devidos comprovantes de despesas, atestos e extratos financeiros, possibilitando a comprovação dos gastos e a montagem do quadro financeiro e fechamento dos saldos de custeio e capital.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

*Thatiane Maximiano do Carmo*  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Sousa Cunha  
**Gerente**



**Processo nº89004969**

**Nome: Conselho Escolar Neio Lúcio Naciff**

**Assunto: Prestação de Contas**

**Despacho: 883/2022/GERCON**

Trata os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 58.893,30** (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), repassados ao Conselho Escolar Neio Lúcio Naciff, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| <b>E. Neio Lucio Naciff – 2º PAFIE 2021</b> |               |            |               |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |                |
|---------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                                   | Custeio       |            |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                |                    | Total          |
|                                             | Alimentação   | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                              | R\$ 28.462,16 | R\$ 640,00 | R\$ 24.878,90 | R\$ 4.134,18 | R\$ 263,21    | R\$ 4.078,15            | R\$ 5.179,70 | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.907,40  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 750,00         | R\$ 96.293,70  |
| Repasse                                     | R\$ 23.252,50 | R\$ 380,00 | R\$ 2.080,80  | R\$ 7.640,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.240,00 | R\$ 0,00       | R\$ 800,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 58.893,30  |
| Escola Viva                                 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                           | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 1.019,47  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.019,47   |
| Despesas                                    | R\$ 21.755,74 | R\$ 740,00 | R\$ 11.372,90 | R\$ 8.601,12 | R\$ 330,00    | R\$ 890,86              | R\$ 3.914,91 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 510,00         | R\$ 48.115,53  |
| Saldo parcial                               | R\$ 29.958,92 | R\$ 280,00 | R\$ 16.606,27 | R\$ 3.173,06 | R\$ 19.933,21 | R\$ 5.687,29            | R\$ 3.504,79 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.707,40  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 240,00         | R\$ 108.090,94 |
| Remanejamento                               | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                 | R\$ 29.958,92 | R\$ 280,00 | R\$ 16.606,27 | R\$ 3.173,06 | R\$ 19.933,21 | R\$ 5.687,29            | R\$ 3.504,79 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.707,40  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 240,00         | R\$ 108.090,94 |
| Saldo a ser reprogramado                    | R\$ 92.643,54 |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 15.447,40 |          |            |                |                    |                |

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 06 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 180 a 196 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos também que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se à fl. 12 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar a aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 08 dias do mês setembro de 2022.

**Thatiane Maximiano do Carmo**  
**Apoio Técnico**

**Deboráh Cristina Soares Cunha**  
**Gerente**

**Processo N°.: 89004969**

**Nome: Conselho Escolar da E. M. Neio Lúcio Naciff**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 1073/2022/GERCON**

Em atendimento ao determinado no despacho N° 274 /2022/GERACG, fl. 199 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão, apresenta-se às páginas 200, 201 e 202 a justificativa do pagamento do ISSQN com recursos próprios, assim como o seu comprovante. À fl.17 situação da Rest dos impostos em questão.

À fl. 203 anexamos a justificativa, por parte da instituição escolar, da solicitação feita ao órgão de origem do tombamento dos bens de capital.

Às fls. 204 e 205 a justificativa por parte dessa gerencia- GERCON, da falta do Termo de Guarda e Responsabilidade solicitado na diligência.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 29 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo

**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha

**Gerente**





**Processo Nº.:8905810**

**Nome .: Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães**

**Assunto .: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.:674/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 81.293,19 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos)** repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães** conforme Planos de Aplicação fls.: 23 a 30 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães – 2º PAFIE 2021 |               |             |              |             |              |                         |           |                |              |           |           |                |                    |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------------------|-----------|----------------|--------------|-----------|-----------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                           | Custeio       |             |              |             |              |                         |           |                | Capital      |           |           |                |                    | Total         |
|                                                     | Alimentação   | Gás         | Consumo      | Serviço     | Escola Viva  | Serviço pré-determinado | EPI       | Acessibilidade | Regular      | EPI       | QR Code   | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                      | RS 80.112,43  | RS 4.290,00 | RS 41.209,54 | RS 600,91   | RS 20.004,82 | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 13.500,00   | RS 16.002,00 | RS 101,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 0,00            | RS 184.320,70 |
| Repasse                                             | RS 37.881,67  | RS 380,00   | RS 13.568,30 | RS 1.800,00 | RS 20.000,00 | RS 3.500,00             | RS 463,22 | RS 0,00        | RS 3.700,00  | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 81.293,19  |
| Escola Viva                                         | RS 0,00       | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Emenda Impositiva                                   | RS 0,00       | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Recursos próprios                                   | RS 0,00       | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Aplicação                                           | RS 0,00       | RS 0,00     | RS 1.974,18  | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 1.974,18   |
| Despesas                                            | RS 28.507,52  | RS 0,00     | RS 11.627,12 | RS 1.699,00 | RS 21.233,60 | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 236,00    | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 63.303,24  |
| Saldo parcial                                       | RS 89.486,58  | RS 4.670,00 | RS 45.124,90 | RS 701,91   | RS 18.771,22 | RS 3.500,00             | RS 463,22 | RS 13.500,00   | RS 19.466,00 | RS 101,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 0,00            | RS 204.284,83 |
| Remanejamento                                       | RS 0,00       | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00      | RS 0,00   | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Saldo final                                         | RS 89.486,58  | RS 4.670,00 | RS 45.124,90 | RS 701,91   | RS 18.771,22 | RS 3.500,00             | RS 463,22 | RS 13.500,00   | RS 19.466,00 | RS 101,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 0,00            | RS 204.284,83 |
| Saldo a ser reprogramado                            | RS 176.217,83 |             |              |             |              |                         |           |                | RS 28.067,00 |           |           |                |                    |               |

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Segue à fl. 16 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação bancária a longo prazo realizada pela instituição bancária. E à fl. 13 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo  
**Apoio técnico**

Deborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo N°.: 88893956**

**Nome: Conselho Gestor do CMEI Jardim Ana Lúcia**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 573 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.904,17 (Trinta mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Jardim Ana Lúcia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |            |                |                    | Total         |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|----------------|--------------------|---------------|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior           | R\$ 11.077,87                       | R\$ 1.660,00 | R\$ 22.427,39 | R\$ 1.175,27 | R\$ 355,69    | R\$ 1.419,82            | R\$ 5.004,19 | R\$ 6.798,05   | R\$ 1.748,02  | R\$ 50,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 750,00         | R\$ 60.466,30 |
| Repasse                  | R\$ 5.406,17                        | R\$ 380,00   | R\$ 4.118,00  | R\$ 2.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 30.904,17 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 411,50   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 411,50    |
| Despesas                 | R\$ 5.752,77                        | R\$ 0,00     | R\$ 11.532,48 | R\$ 3.750,00 | R\$ 0,00      | R\$ 427,50              | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 1.190,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 22.652,75 |
| Saldo parcial            | R\$ 10.731,27                       | R\$ 2.040,00 | R\$ 15.012,91 | -R\$ 163,23  | R\$ 15.355,69 | R\$ 3.492,32            | R\$ 5.004,19 | R\$ 6.798,05   | R\$ 2.058,02  | R\$ 50,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 750,00         | R\$ 69.129,22 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | -R\$ 163,23   | R\$ 163,23   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 50,00     | -R\$ 50,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 10.731,27                       | R\$ 2.040,00 | R\$ 14.849,68 | R\$ 0,00     | R\$ 15.355,69 | R\$ 3.492,32            | R\$ 5.004,19 | R\$ 6.798,05   | R\$ 2.108,02  | R\$ 0,00   | R\$ 8.000,00   | R\$ 750,00         | R\$ 69.129,22 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 58.271,20                       |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 10.858,02 |            |                |                    |               |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 31/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |               |            |                |                    |               |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação e Ordens de Pagamentos (OPs) fls. 11 a 15 e 153 a 166 dos autos.

Informamos que:

- as planilhas de Termo de Guarda e Responsabilidade, Relação de Bens Adquiridos e Termo de Doação encontram-se às folhas 167, 32 e 31, respectivamente;
- os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 17, 18, 19 dos autos;
- a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 10;

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram

Rua 226 n° 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88935543**

**Nome: Conselho Gestor do CMEI Parque Atheneu**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 579 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 54.722,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Parque Atheneu**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |               |              |               |                         |              |                | Capital       |             |                | Total          |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|-------------|----------------|----------------|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Extensão      | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | QR Code     | Acessibilidade |                |
|                          |                                     |              |               | Cons./Serviço |              |               |                         |              |                |               |             |                |                |
| Saldo anterior           | R\$ 23.379,76                       | R\$ 1.060,00 | R\$ 27.123,95 | R\$ 21.945,86 | R\$ 5.239,98 | R\$ 20.452,60 | R\$ 3.995,95            | R\$ 4.239,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.023,40  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 131.460,85 |
| Repasse                  | R\$ 17.240,00                       | R\$ 380,00   | R\$ 8.992,00  | R\$ 0,00      | R\$ 3.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.610,00 | R\$ 0,00       | R\$ 5.000,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 54.722,00  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 10,00    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 10,00      |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 1.350,24 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 1.350,24   |
| Despesas                 | R\$ 11.543,35                       | R\$ 750,00   | R\$ 3.206,10  | R\$ 0,00      | R\$ 1.099,67 | R\$ 22.593,92 | R\$ 0,00                | R\$ 1.876,55 | R\$ 0,00       | R\$ 360,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 41.429,59  |
| Saldo parcial            | R\$ 29.076,41                       | R\$ 690,00   | R\$ 32.909,85 | R\$ 21.945,86 | R\$ 8.500,55 | R\$ 12.858,68 | R\$ 6.495,95            | R\$ 4.972,80 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.663,40  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 146.113,50 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 500,00    | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 29.076,41                       | R\$ 690,00   | R\$ 32.909,85 | R\$ 21.945,86 | R\$ 8.500,55 | R\$ 12.858,68 | R\$ 6.495,95            | R\$ 4.972,80 | R\$ 13.500,00  | R\$ 7.163,40  | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 146.113,50 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 130.950,10                      |              |               |               |              |               |                         |              |                | R\$ 15.163,40 |             |                |                |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 30/08/2021 |              |               |               |              |               |                         |              |                |               |             |                |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 12 a 16 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls.: 09, 10 e 11.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**





Processo Nº.: 88855027

Nome: Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1.094 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.534,34 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), repassados ao Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| Histórico                | Custeio       |            |              |               |               |                         |              |                | Capital       |           |             |                |                    | Total         |
|--------------------------|---------------|------------|--------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|-----------|-------------|----------------|--------------------|---------------|
|                          | Alimentação   | Gás        | Consumo      | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI       | QR Code     | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior           | R\$ 1.069,79  | R\$ 0,00   | R\$ 5.296,67 | R\$ 2.000,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 4.728,36            | R\$ 4.555,84 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.346,98  | R\$ 6,00  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 157,00         | R\$ 57.160,64 |
| Repasse                  | R\$ 8.141,67  | R\$ 380,00 | R\$ 3.102,67 | R\$ 3.000,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.410,00 | R\$ 0,00       | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 36.534,34 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,02                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,02      |
| Aplicação                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 526,45    | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 526,45    |
| Despesas                 | R\$ 8.394,79  | R\$ 0,00   | R\$ 3.334,28 | R\$ 990,00    | R\$ 31.616,38 | R\$ 3.200,02            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 47.535,47 |
| Saldo parcial            | R\$ 816,67    | R\$ 380,00 | R\$ 5.065,06 | R\$ 4.010,00  | -R\$ 1.089,93 | R\$ 4.028,36            | R\$ 6.965,84 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.346,98  | R\$ 6,00  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 157,00         | R\$ 46.685,98 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | -R\$ 1.089,93 | R\$ 1.089,93  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 663,00    | -R\$ 6,00 | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | -R\$ 157,00        | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 816,67    | R\$ 380,00 | R\$ 5.065,06 | R\$ 2.920,07  | R\$ 0,00      | R\$ 4.028,36            | R\$ 6.965,84 | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.009,98  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 46.685,98 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 33.676,00 |            |              |               |               |                         |              |                | R\$ 13.009,98 |           |             |                |                    |               |

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13, 14, 15, 16 e 17 dos autos.

Informamos que:

a) a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12;

b) extratos bancários e planilha de Conciliação Bancária referente ao repasse anterior encontram-se às folhas 289, 290, 291 e 292;

c) as O. P.s encontram-se às folhas 275 a 288 e que neste repasse não foram adquiridos Bens de Capital.

d) o cheque nº 900293 foi cancelado. A instituição trouxe Justificativa, fl. 293, e cópia do novo cheque emitido, nº 900320, R\$ 163,33, valor este Conciliado.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as





empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

*Suzane Neiva*  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo N°: 88855027**

**Nome: Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba R. F. Lima**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°: 1.214 / 2022 / GERCON**

Em resposta ao Despacho nº 346/2022 - GERACG, para o cumprimento do item 01 foi anexado aos autos planilha de Demonstrativo das Receitas e Despesas Transferidas e das Despesas Realizadas, fls. 302, 303 e 304 corrigindo o valor do saldo anterior.

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |            |              |               |               |                         |              |                | Capital       |                | Total         |
|--------------------------|-------------------------------------|------------|--------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                          | Alimentação                         | Gás        | Consumo      | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | Acessibilidade |               |
| Saldo anterior           | R\$ 1.209,79                        | R\$ 0,00   | R\$ 6.277,67 | R\$ 2.000,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 4.708,36            | R\$ 4.555,84 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.908,98  | R\$ 8.000,00   | R\$ 57.160,64 |
| Repasse                  | R\$ 8.141,67                        | R\$ 380,00 | R\$ 3.102,67 | R\$ 3.000,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.410,00 | R\$ 0,00       | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 36.534,34 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,02                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,02      |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 526,45    | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 526,45    |
| Despesas                 | R\$ 8.394,79                        | R\$ 0,00   | R\$ 3.334,28 | R\$ 990,00    | R\$ 31.616,38 | R\$ 3.200,02            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 47.535,47 |
| Saldo parcial            | R\$ 956,67                          | R\$ 380,00 | R\$ 6.046,06 | R\$ 4.010,00  | -R\$ 1.089,93 | R\$ 4.008,36            | R\$ 6.965,84 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.908,98  | R\$ 8.000,00   | R\$ 46.685,98 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | -R\$ 1.089,93 | R\$ 1.089,93  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 956,67                          | R\$ 380,00 | R\$ 6.046,06 | R\$ 2.920,07  | R\$ 0,00      | R\$ 4.008,36            | R\$ 6.965,84 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.908,98  | R\$ 8.000,00   | R\$ 46.685,98 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 34.777,00                       |            |              |               |               |                         |              |                | R\$ 11.908,98 |                |               |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 30/08/2021 |            |              |               |               |                         |              |                |               |                |               |

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Suzane Neiva  
Apoyo técnico

Déborah Cristina Soares Cunha  
Gerente



**Processo Nº.: 88894537**

**Nome: Conselho Gestor Renascer – CMEI Vila Mauá**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 584 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.595,67 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Renascer – CMEI Vila Mauá**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio       |            |               |              |               |                         |              |                | Capital       |                | Total         |
|--------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                          | Alimentação   | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | Acessibilidade |               |
| Saldo anterior           | R\$ 16.526,16 | R\$ 7,00   | R\$ 13.446,59 | R\$ 587,41   | R\$ 6.965,19  | R\$ 180,00              | R\$ 4.306,85 | R\$ 13.500,00  | R\$ 244,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 63.763,20 |
| Repasse                  | R\$ 7.687,67  | R\$ 380,00 | R\$ 6.240,00  | R\$ 788,00   | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 35.595,67 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Aplicação                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 366,43   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 366,43    |
| Despesas                 | R\$ 7.471,21  | R\$ 0,00   | R\$ 4.501,55  | R\$ 181,30   | R\$ 8.658,00  | R\$ 1.880,00            | R\$ 1.807,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 24.499,06 |
| Saldo parcial            | R\$ 16.742,62 | R\$ 387,00 | R\$ 15.185,04 | R\$ 1.560,54 | R\$ 13.307,19 | R\$ 800,00              | R\$ 2.499,85 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.244,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 75.226,24 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 16.742,62 | R\$ 387,00 | R\$ 15.185,04 | R\$ 1.560,54 | R\$ 13.307,19 | R\$ 800,00              | R\$ 2.499,85 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.244,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 75.226,24 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 63.982,24 |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 11.244,00 |                |               |
| Data do extrato          | 30/08/21      |            |               |              |               |                         |              |                |               |                |               |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 19 a 23 dos autos.

Informamos também que as justificativas da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontram-se nas fls. 06 a 17, e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 17 dos autos.

Esclarecemos que o saldo anterior encontra-se nas folhas 251, 252, 253 e 254. A Conciliação Bancária da folha 253 é uma cópia retirada da prestação de contas referente ao 2º Pafie 2020 com o intuito de demonstrar os valores conciliados e que não foram creditado e debitado em conta até a data de fechamento desta prestação de contas.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88914511**

**Nome: Conselho Gestor Gilberto Santana – CMEI Vila Santana**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 563 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.334,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), repassados ao **Conselho Gestor Gilberto Santana**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |             |                |                    | Total          |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|-------------|----------------|--------------------|----------------|--|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | QR Code     | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |  |
| Saldo anterior           | R\$ 8.675,07                        | R\$ 1.249,26 | R\$ 22.505,47 | R\$ 5.329,18 | R\$ 26.765,42 | R\$ 5.412,07            | R\$ 4.646,05 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.301,24  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 157,00         | R\$ 98.040,76  |  |
| Repasse                  | R\$ 7.603,33                        | R\$ 380,00   | R\$ 5.850,67  | R\$ 2.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 35.334,00  |  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |  |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |  |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |  |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.063,43 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.063,43   |  |
| Despesas                 | R\$ 7.232,87                        | R\$ 0,00     | R\$ 4.391,98  | R\$ 190,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 503,50   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 12.318,35  |  |
| Saldo parcial            | R\$ 9.045,53                        | R\$ 1.629,26 | R\$ 23.964,16 | R\$ 8.202,61 | R\$ 41.765,42 | R\$ 7.912,07            | R\$ 4.142,55 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.301,24  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 157,00         | R\$ 122.119,84 |  |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 657,00    | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | -R\$ 157,00        | R\$ 0,00       |  |
| Saldo final              | R\$ 9.045,53                        | R\$ 1.629,26 | R\$ 23.964,16 | R\$ 8.202,61 | R\$ 41.765,42 | R\$ 7.912,07            | R\$ 4.142,55 | R\$ 13.500,00  | R\$ 3.958,24  | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 122.119,84 |  |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 110.161,60                      |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 11.958,24 |             |                |                    |                |  |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 30/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |               |             |                |                    |                |  |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 10 a 14 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 07 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Fernando Jorge de Oliveira  
**Diretor Administrativo**



**Processo Nº.: 88862872**

**Nome: Conselho Gestor Luigina Foglia – Creche Caetano Foglia**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 559 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.501,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e um reais), repassados ao **Conselho Gestor Luigina Foglia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |               |               |                         |              |                | Capital       |                | Total          |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | Acessibilidade |                |
| Saldo anterior           | R\$ 33.581,82                       | R\$ 4.791,31 | R\$ 15.654,70 | R\$ 10.908,51 | R\$ 15.411,30 | R\$ 782,80              | R\$ 3.643,50 | R\$ 13.500,00  | R\$ 621,42    | R\$ 8.000,00   | R\$ 106.895,36 |
| Repasse                  | R\$ 7.841,67                        | R\$ 380,00   | R\$ 3.070,00  | R\$ 1.709,33  | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 5.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 35.501,00  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 11,98     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 11,98      |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 1.028,90  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 1.028,90   |
| Despesas                 | R\$ 6.934,30                        | R\$ 784,00   | R\$ 4.781,88  | R\$ 825,10    | R\$ 14.635,68 | R\$ 1.325,30            | R\$ 3.359,50 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 32.645,76  |
| Saldo parcial            | R\$ 34.489,19                       | R\$ 4.387,31 | R\$ 14.971,72 | R\$ 11.792,74 | R\$ 15.787,60 | R\$ 1.957,50            | R\$ 284,00   | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.621,42  | R\$ 8.000,00   | R\$ 110.791,48 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 34.489,19                       | R\$ 4.387,31 | R\$ 14.971,72 | R\$ 11.792,74 | R\$ 15.787,60 | R\$ 1.957,50            | R\$ 284,00   | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.621,42  | R\$ 8.000,00   | R\$ 110.791,48 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 97.170,06                       |              |               |               |               |                         |              |                | R\$ 13.621,42 |                |                |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 31/08/2021 |              |               |               |               |                         |              |                |               |                |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 10 a 14 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 08 e 09.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.





Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88995767**

**Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Abrão Rassi**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 558 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 68.541,86 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Abrão Rassi**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |              |               |                         |              |                | Capital      |             |                |                    | Total         |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|----------------|--------------------|---------------|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | QR Code     | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior           | R\$ 31.285,05                       | R\$ 3.563,50 | R\$ 15.527,83 | R\$ 7.192,20 | R\$ 7.651,25  | R\$ 749,60              | R\$ 9.557,25 | R\$ 3.475,00   | R\$ 0,00     | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 179,00         | R\$ 87.680,68 |
| Repasse                  | R\$ 26.327,50                       | R\$ 380,00   | R\$ 12.878,36 | R\$ 2.976,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 2.480,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 68.541,86 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 810,34   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 810,34    |
| Despesas                 | R\$ 23.697,28                       | R\$ 330,00   | R\$ 17.072,58 | R\$ 3.884,00 | R\$ 0,00      | R\$ 1.000,00            | R\$ 9.337,15 | R\$ 0,00       | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 57.121,01 |
| Saldo parcial            | R\$ 33.915,27                       | R\$ 3.613,50 | R\$ 11.333,61 | R\$ 7.094,54 | R\$ 27.651,25 | R\$ 3.249,60            | R\$ 220,10   | R\$ 3.475,00   | R\$ 680,00   | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 179,00         | R\$ 99.911,87 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 679,00   | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | -R\$ 179,00        | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 33.915,27                       | R\$ 3.613,50 | R\$ 11.333,61 | R\$ 7.094,54 | R\$ 27.651,25 | R\$ 3.249,60            | R\$ 220,10   | R\$ 3.475,00   | R\$ 1.359,00 | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 99.911,87 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 90.552,87                       |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 9.359,00 |             |                |                    |               |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 31/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |              |             |                |                    |               |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 13 a 21 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 11 e 12.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Fernando Jorge de Oliveira  
**Diretor Administrativo**



**Processo N°.: 89081998**

**Nome: Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 897 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 57.081,10 (cinquenta e sete mil, oitenta e um reais e dez centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |              |               |                         |               |             |                | Capital      |             |                | Total          |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------|----------------|--------------|-------------|----------------|----------------|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI           | Robótica    | Acessibilidade | Regular      | QR Code     | Acessibilidade |                |
| Saldo anterior           | R\$ 28.301,14                       | R\$ 1.470,00 | R\$ 17.934,96 | R\$ 3.528,40 | R\$ 22.820,43 | R\$ 3.632,68            | R\$ 12.229,05 | R\$ 500,00  | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.087,74 | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 114.504,40 |
| Repasse                  | R\$ 19.692,50                       | R\$ 380,00   | R\$ 5.900,00  | R\$ 5.078,60 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.530,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 57.081,10  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 2,23     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 2,23       |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.016,70 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 1.016,70   |
| Despesas                 | R\$ 13.674,97                       | R\$ 680,00   | R\$ 12.522,31 | R\$ 5.232,79 | R\$ 20.369,56 | R\$ 830,00              | R\$ 7.944,72  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 674,40   | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 61.928,75  |
| Saldo parcial            | R\$ 34.318,67                       | R\$ 1.170,00 | R\$ 11.312,65 | R\$ 4.393,14 | R\$ 22.450,87 | R\$ 6.302,68            | R\$ 6.814,33  | R\$ 500,00  | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.413,34 | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 110.675,68 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 500,00    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | R\$ 500,00   | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 34.318,67                       | R\$ 1.170,00 | R\$ 11.812,65 | R\$ 4.393,14 | R\$ 22.450,87 | R\$ 6.302,68            | R\$ 6.814,33  | R\$ 0,00    | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.913,34 | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 110.675,68 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 100.762,34                      |              |               |              |               |                         |               |             |                | R\$ 9.913,34 |             |                |                |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 24/08/2021 |              |               |              |               |                         |               |             |                |              |             |                |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 13 a 20 dos autos.

Informamos que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 10 e 11.

Informamos também que as planilhas de Termo de Guarda e Responsabilidade, Relação de Bens Adquiridos e Termo de Doação encontram-se nas folhas 42, 43, 44, 41 e 40 respectivamente.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



Processo N°. 89083699

Nome: Conselho Escolar Professor Renato Alves – E. M. Dona Angelina P. Limongi

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 564 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 83.631,48 (Oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar Professor Renato Alves**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| Histórico                | Custeio        |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |             |             |                |                    | Total          |
|--------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|----------------|
|                          | Alimentação    | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI         | QR Code     | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior           | R\$ 41.469,60  | R\$ 3.600,00 | R\$ 38.103,65 | R\$ 4.158,17 | R\$ 23.388,09 | R\$ 5.030,54            | R\$ 8.822,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.873,10  | R\$ 105,00  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 104,00         | R\$ 152.654,15 |
| Repasse                  | R\$ 39.981,67  | R\$ 380,00   | R\$ 11.359,81 | R\$ 6.250,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 2.160,00  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 83.631,48  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.579,33 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.579,33   |
| Despesas                 | R\$ 34.791,28  | R\$ 0,00     | R\$ 19.887,42 | R\$ 6.243,09 | R\$ 0,00      | R\$ 3.345,78            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 320,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 64.587,57  |
| Saldo parcial            | R\$ 46.659,99  | R\$ 3.980,00 | R\$ 29.576,04 | R\$ 5.744,41 | R\$ 43.388,09 | R\$ 5.184,76            | R\$ 8.822,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 7.713,10  | R\$ 105,00  | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 104,00         | R\$ 173.277,39 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 709,00    | -R\$ 105,00 | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | -R\$ 104,00        | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 46.659,99  | R\$ 3.980,00 | R\$ 29.576,04 | R\$ 5.744,41 | R\$ 43.388,09 | R\$ 5.184,76            | R\$ 8.822,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 8.422,10  | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 173.277,39 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 156.855,29 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 16.422,10 |             |             |                |                    |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09 a 16 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 06 a 08.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Deborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**





Processo N°. 89031249

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Matias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 675 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 72.139,06 (Setenta e dois mil, centos e trinta e nove reais e seis centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Matias**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| Histórico                | Custeio                             |              |               |               |               |                         |              |                | Capital       |            |                | Total          |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|----------------|----------------|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | QR Code    | Acessibilidade |                |
| Saldo anterior           | R\$ 53.055,21                       | R\$ 1.550,00 | R\$ 8.708,53  | R\$ 16.025,65 | R\$ 19.783,61 | R\$ 236,41              | R\$ 5.506,60 | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.244,73  | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 132.110,74 |
| Repasse                  | R\$ 27.523,33                       | R\$ 380,00   | R\$ 12.385,73 | R\$ 4.650,00  | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 3.700,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 72.139,06  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.288,91  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 1.288,91   |
| Despesas                 | R\$ 23.142,90                       | R\$ 0,00     | R\$ 4.955,14  | R\$ 5.814,50  | R\$ 0,00      | R\$ 2.470,00            | R\$ 4.809,50 | R\$ 0,00       | R\$ 369,42    | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 41.561,46  |
| Saldo parcial            | R\$ 57.435,64                       | R\$ 1.930,00 | R\$ 16.139,12 | R\$ 16.150,06 | R\$ 39.783,61 | R\$ 1.266,41            | R\$ 697,10   | R\$ 13.500,00  | R\$ 8.575,31  | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 163.977,25 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 57.435,64                       | R\$ 1.930,00 | R\$ 16.139,12 | R\$ 16.150,06 | R\$ 39.783,61 | R\$ 1.266,41            | R\$ 697,10   | R\$ 13.500,00  | R\$ 8.575,31  | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 163.977,25 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 146.901,94                      |              |               |               |               |                         |              |                | R\$ 17.075,31 |            |                |                |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 30/08/2021 |              |               |               |               |                         |              |                |               |            |                |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 15 a 22 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 11.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Rua 226 n° 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88998740**

**Nome: Conselho Escolar João Alves de Queiroz**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 896 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 109.088,99 (cento e nove mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), repassados ao **Conselho Escolar João Alves de Queiroz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |            |               |              |               |                         |              |                | Capital       |                |               | Total          |
|--------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                          | Alimentação                         | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | Acessibilidade | Imp. Capital  |                |
| Saldo anterior           | R\$ 122.611,00                      | R\$ 530,00 | R\$ 14.363,23 | R\$ 3.099,19 | R\$ 15.670,80 | R\$ 0,00                | R\$ 8.083,22 | R\$ 13.500,00  | R\$ 781,71    | R\$ 8.000,00   | R\$ 16.000,00 | R\$ 202.639,15 |
| Repasse                  | R\$ 57.441,67                       | R\$ 380,00 | R\$ 13.873,22 | R\$ 9.094,10 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 4.800,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 109.088,99 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,60                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 146,10   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 146,70     |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 1.560,87 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 1.560,87   |
| Despesas                 | R\$ 39.576,32                       | R\$ 0,00   | R\$ 11.214,65 | R\$ 7.272,55 | R\$ 16.575,95 | R\$ 600,00              | R\$ 8.083,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 15.400,00 | R\$ 98.722,47  |
| Saldo parcial            | R\$ 140.476,95                      | R\$ 910,00 | R\$ 17.021,80 | R\$ 6.627,71 | R\$ 19.094,85 | R\$ 2.900,00            | R\$ 0,22     | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.581,71  | R\$ 8.000,00   | R\$ 600,00    | R\$ 214.713,24 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 140.476,95                      | R\$ 910,00 | R\$ 17.021,80 | R\$ 6.627,71 | R\$ 19.094,85 | R\$ 2.900,00            | R\$ 0,22     | R\$ 13.500,00  | R\$ 5.581,71  | R\$ 8.000,00   | R\$ 600,00    | R\$ 214.713,24 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 200.531,53                      |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 14.181,71 |                |               |                |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 23/08/2021 |            |               |              |               |                         |              |                |               |                |               |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 07 a 14 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 15 a 30.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89066921**

**Nome: Conselho Escolar Madre Francisca**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 736 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 89.240,51 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), repassados ao **Conselho Escolar Madre Francisca**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| ANEXO 1 - Quadro de Programação Financeira do Recurso: |                                     |              |               |               |               |                         |               |                |               |            |                |                |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|----------------|----------------|
| Histórico                                              | Custeio                             |              |               |               |               |                         |               |                | Capital       |            |                | Total          |
|                                                        | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI           | Acessibilidade | Regular       | QR Code    | Acessibilidade |                |
| Saldo anterior                                         | R\$ 93.923,31                       | R\$ 2.621,80 | R\$ 28.553,52 | R\$ 17.679,47 | R\$ 35.811,97 | R\$ 4.830,00            | R\$ 11.712,75 | R\$ 13.500,00  | R\$ 13.173,65 | R\$ 50,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 229.856,47 |
| Repasse                                                | R\$ 44.910,00                       | R\$ 380,00   | R\$ 14.050,51 | R\$ 3.500,00  | R\$ 20.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 3.900,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 89.240,51  |
| Escola Viva                                            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                                      | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                                      | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 2.340,08  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 2.340,08   |
| Despesas                                               | R\$ 39.713,22                       | R\$ 0,00     | R\$ 13.327,51 | R\$ 7.900,00  | R\$ 5.639,40  | R\$ 860,00              | R\$ 7.360,88  | R\$ 0,00       | R\$ 7.200,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 82.001,01  |
| Saldo parcial                                          | R\$ 99.120,09                       | R\$ 3.001,80 | R\$ 29.276,52 | R\$ 15.619,55 | R\$ 50.172,57 | R\$ 6.470,00            | R\$ 4.351,87  | R\$ 13.500,00  | R\$ 9.873,65  | R\$ 50,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 239.436,05 |
| Remanejamento                                          | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 50,00     | -R\$ 50,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                            | R\$ 99.120,09                       | R\$ 3.001,80 | R\$ 29.276,52 | R\$ 15.619,55 | R\$ 50.172,57 | R\$ 6.470,00            | R\$ 4.351,87  | R\$ 13.500,00  | R\$ 9.923,65  | R\$ 0,00   | R\$ 8.000,00   | R\$ 239.436,05 |
| Saldo a ser reprogramado                               | R\$ 221.512,40                      |              |               |               |               |                         |               |                | R\$ 17.923,65 |            |                |                |
| Data do extrato                                        | Caixa Econômica Federal: 30/08/2021 |              |               |               |               |                         |               |                |               |            |                |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 14 a 21 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 11 e 12.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo N°: 89016789**

**Nome: Conselho Escolar da Escolar Municipal Maria Helena Batista Bretas**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°: 863 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 69.232,14 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escolar Municipal Maria Helena Batista Bretas**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |            |               |               |               |                         |              |                | Capital       |                | Total          |
|--------------------------|-------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                          | Alimentação                         | Gás        | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | Acessibilidade |                |
| Saldo anterior           | R\$ 53.446,84                       | R\$ 264,00 | R\$ 14.977,82 | R\$ 6.918,16  | R\$ 12.347,54 | R\$ 307,00              | R\$ 8.237,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.200,08  | R\$ 8.000,00   | R\$ 119.198,79 |
| Repasse                  | R\$ 29.505,83                       | R\$ 380,00 | R\$ 6.008,81  | R\$ 4.837,50  | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 5.000,00  | R\$ 0,00       | R\$ 69.232,14  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 169,04                          | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 17,89     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 186,93     |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 1.315,56  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 1.315,56   |
| Despesas                 | R\$ 26.149,48                       | R\$ 0,00   | R\$ 3.182,92  | R\$ 16.567,21 | R\$ 10.740,00 | R\$ 1.100,00            | R\$ 3.606,50 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 61.346,11  |
| Saldo parcial            | R\$ 56.972,23                       | R\$ 644,00 | R\$ 17.803,71 | -R\$ 3.478,10 | R\$ 21.607,54 | R\$ 2.707,00            | R\$ 4.630,85 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.200,08  | R\$ 8.000,00   | R\$ 128.587,31 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | -R\$ 3.478,10 | R\$ 3.478,10  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 56.972,23                       | R\$ 644,00 | R\$ 14.325,61 | R\$ 0,00      | R\$ 21.607,54 | R\$ 2.707,00            | R\$ 4.630,85 | R\$ 13.500,00  | R\$ 6.200,08  | R\$ 8.000,00   | R\$ 128.587,31 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 114.387,23                      |            |               |               |               |                         |              |                | R\$ 14.200,08 |                |                |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 27/08/2021 |            |               |               |               |                         |              |                |               |                |                |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 13 a 20 dos autos.

Informamos que a justificativa referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 09 e 10.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com





fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89062420**

**Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Camargo – E. M. Profª. Maria Camargo**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 572 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 57.289,77 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Camargo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| Histórico                | Custeio                             |              |               |              |               |                         |              |                | Capital      |             |                |                    | Total          |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|----------------|--------------------|----------------|--|
|                          | Alimentação                         | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | QR Code     | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |  |
| Saldo anterior           | R\$ 45.102,06                       | R\$ 1.600,00 | R\$ 27.319,44 | R\$ 5.292,58 | R\$ 40.070,00 | R\$ 1.435,20            | R\$ 6.642,45 | R\$ 13.500,00  | R\$ 694,03   | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 200,00         | R\$ 150.355,76 |  |
| Repasse                  | R\$ 21.092,50                       | R\$ 380,00   | R\$ 7.417,27  | R\$ 1.400,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 3.500,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 57.289,77  |  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |  |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |  |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |  |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 1.244,32 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.244,32   |  |
| Despesas                 | R\$ 16.881,52                       | R\$ 0,00     | R\$ 125,00    | R\$ 100,72   | R\$ 29.992,50 | R\$ 1.200,00            | R\$ 3.230,94 | R\$ 0,00       | R\$ 3.399,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 54.929,68  |  |
| Saldo parcial            | R\$ 49.313,04                       | R\$ 1.980,00 | R\$ 34.611,71 | R\$ 7.836,18 | R\$ 30.077,50 | R\$ 3.735,20            | R\$ 3.411,51 | R\$ 13.500,00  | R\$ 795,03   | R\$ 500,00  | R\$ 8.000,00   | R\$ 200,00         | R\$ 153.960,17 |  |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 700,00   | -R\$ 500,00 | R\$ 0,00       | -R\$ 200,00        | R\$ 0,00       |  |
| Saldo final              | R\$ 49.313,04                       | R\$ 1.980,00 | R\$ 34.611,71 | R\$ 7.836,18 | R\$ 30.077,50 | R\$ 3.735,20            | R\$ 3.411,51 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.495,03 | R\$ 0,00    | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 153.960,17 |  |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 144.465,14                      |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 9.495,03 |             |                |                    |                |  |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 26/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |              |             |                |                    |                |  |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09 a 16 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 06, 07 e 08. A planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade encontra-se na fl.:48.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a



veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88996402**

**Nome: Conselho Escolar Amigos da EEPEC – Escola Espírita Pedro de Camargo**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 578 / 2022 / GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 46.864,60 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Amigos da EEPEC – Escola Espírita Pedro de Camargo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

|                          | Custeio                             |            |              |          |               |                         |              | Capital      |                |               |
|--------------------------|-------------------------------------|------------|--------------|----------|---------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| Histórico                |                                     |            |              |          |               |                         |              |              |                | Total         |
|                          | Alimentação                         | Gás        | Consumo      | Serviço  | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Regular      | Acessibilidade |               |
| Saldo anterior           | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Repasse                  | R\$ 14.586,00                       | R\$ 380,00 | R\$ 3.268,75 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.589,85 | R\$ 2.540,00 | R\$ 0,00       | R\$ 46.864,60 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,35     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,35      |
| Aplicação                | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Despesas                 | R\$ 7.017,60                        | R\$ 0,00   | R\$ 1.500,03 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 250,00              | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 8.767,63  |
| Saldo parcial            | R\$ 7.568,40                        | R\$ 380,00 | R\$ 1.769,07 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.250,00            | R\$ 2.589,85 | R\$ 2.540,00 | R\$ 0,00       | R\$ 38.097,32 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00                            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 7.568,40                        | R\$ 380,00 | R\$ 1.769,07 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.250,00            | R\$ 2.589,85 | R\$ 2.540,00 | R\$ 0,00       | R\$ 38.097,32 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 35.557,32                       |            |              |          |               |                         |              | R\$ 2.540,00 |                |               |
| Data do extrato          | Caixa Econômica Federal: 26/08/2021 |            |              |          |               |                         |              |              |                |               |

Os gastos foram executados de acordo com os Planos de Aplicação nas fls. 09 a 13 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se na fl. 06 e a justificativa referente à aplicação do recurso junto à Caixa Econômica Federal, fl. 07 dos autos.

Esclarecemos que o Conselho Escolar supracitado apresentou uma Justificativa, fl.: 08, comprovando a data de abertura da conta corrente, nº 2826-0, que ocorreu em junho de 2021. Desta feita, de acordo com o Quadro de Movimentação Financeira o saldo anterior está zerado nas categorias das rubricas de Custeio e Capital. Foi anexado também, fl.: 24, um comprovante do Banco Caixa Econômica Federal, assinado pelo gerente, senhor Luis Henrique Lopes Pereira, afirmando que não houve lançamentos financeiros em conta de investimento. O saldo final da instituição encontra-se em conta corrente, na data de 26/08/2021, R\$ 46.864,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88886348**

**Nome.: Conselho Gestor Condomínio Rio Branco**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 690/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.994,66 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Gestor Condomínio Rio Branco**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Condomínio Rio Branco/Conselho Gestor Condomínio Rio Branco 2º PAFIE/2021 |                                                  |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |           |                |                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|-----------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                                                      | Custeio                                          |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |           |                |                    | Total         |
|                                                                                | Alimentação                                      | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code   | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                                                 | R\$ 13.030,53                                    | R\$ 2.200,00 | R\$ 18.813,58 | R\$ 4.057,99 | R\$ 3.480,94  | R\$ 593,71              | R\$ 4.622,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.253,42  | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 69.787,52 |
| Repasse                                                                        | R\$ 6.223,33                                     | R\$ 380,00   | R\$ 821,33    | R\$ 2.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.070,00 | R\$ 0,00       | R\$ 1.000,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 32.994,66 |
| Escola Viva                                                                    | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                                                              | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                                                              | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                                                                      | R\$ 790,86                                       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 790,86    |
| Despesas                                                                       | R\$ 5.614,54                                     | R\$ 0,00     | R\$ 555,14    | R\$ 4.640,00 | R\$ 16.771,50 | R\$ 960,00              | R\$ 3.412,70 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 31.953,88 |
| Saldo parcial                                                                  | R\$ 14.430,18                                    | R\$ 2.580,00 | R\$ 19.079,77 | R\$ 1.417,99 | R\$ 1.709,44  | R\$ 3.133,71            | R\$ 3.279,65 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.253,42  | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 71.619,16 |
| Remanejamento                                                                  | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                                                                    | R\$ 14.430,18                                    | R\$ 2.580,00 | R\$ 19.079,77 | R\$ 1.417,99 | R\$ 1.709,44  | R\$ 3.133,71            | R\$ 3.279,65 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.253,42  | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 71.619,16 |
| Saldo a ser reprogramado                                                       | R\$ 59.130,74                                    |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 12.488,42 |          |           |                |                    |               |
| Data do extrato                                                                | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 a 31/05/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |           |                |                    |               |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.09,12, 15,20 e 25 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 0,03(três centavos) referente a prestação anterior(1º Pafie/2021).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.40 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.41 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 10 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cinha  
**Gerente**





**Processo Nº.: 88856333**

**Nome.: Conselho Gestor Vila Santa Rita**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 991/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.007,00 (Vinte e nove mil e sete reais) repassados ao **Conselho Gestor Vila Santa Rita**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

**CMEI Vila Santa Rita/Conselho Gestor Vila Santa Rita / 2º PAFIE 2021**

| CMEI Vila Santa Rita/Conselho Gestor Vila Santa Rita / 2º PAFIE 2021 |                                                 |            |               |              |               |                         |              |                |               |            |            |                |                    |               |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|------------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                                            | Custeio                                         |            |               |              |               |                         |              |                | Capital       |            |            |                |                    | Total         |
|                                                                      | Alimentação                                     | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI        | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                                       | R\$ 4.317,65                                    | R\$ 50,00  | R\$ 16.978,67 | R\$ 177,98   | R\$ 0,00      | R\$ 6.594,50            | R\$ 4.337,49 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.348,15  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 101,00         | R\$ 57.010,44 |
| Repasse                                                              | R\$ 4.514,33                                    | R\$ 380,00 | R\$ 3.062,67  | R\$ 1.500,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.050,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 29.007,00 |
| Escola Viva                                                          | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                                                    | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                                                    | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                                                            | R\$ 502,43                                      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     |               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 502,43    |
| Despesas                                                             | R\$ 4.381,00                                    | R\$ 0,00   | R\$ 5.036,32  | R\$ 614,09   | R\$ 0,00      | R\$ 293,91              | R\$ 4.083,12 | R\$ 13.042,50  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 27.450,94 |
| Saldo parcial                                                        | R\$ 4.953,41                                    | R\$ 430,00 | R\$ 15.005,02 | R\$ 1.063,89 | R\$ 15.000,00 | R\$ 8.800,59            | R\$ 2.304,37 | R\$ 457,50     | R\$ 2.348,15  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 101,00         | R\$ 59.068,93 |
| Remanejamento                                                        | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                                                          | R\$ 4.953,41                                    | R\$ 430,00 | R\$ 15.005,02 | R\$ 1.063,89 | R\$ 15.000,00 | R\$ 8.800,59            | R\$ 2.304,37 | R\$ 457,50     | R\$ 2.348,15  | R\$ 105,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 101,00         | R\$ 59.068,93 |
| Saldo a ser reprogramado                                             | R\$ 48.014,78                                   |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 11.054,15 |            |            |                |                    |               |
| Data do extrato                                                      | Caixa Econômica Federal:01/05/2021 A 31/08/2021 |            |               |              |               |                         |              |                |               |            |            |                |                    |               |

O gastos foram feitos de acordo com as planos de aplicação, fls. 08,11,16,19 e 22 dos autos.

Foi conciliado em débito o valor de 12,25 (doze reais e vinte e cinco centavos) referente ao pagamento de ISSQN oriundo de serviços feitos no mês de agosto 2021 e pago utilizando o aplicativo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 37 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 38 e 39 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 21 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89082455**

**Nome.: Conselho Escolar da E M Jalles Machado de Siqueira**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 974/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 73.265,74 (Setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) repassados ao **Conselho Escola da EM Jalles Machado de Siqueira**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| 2º PAFIE 2021                                                                   |                         |              |               |              |               |                         |              |                |                    |          |              |          |            |                |           |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------------|----------|--------------|----------|------------|----------------|-----------|----------------|
| EM Jalles Machado de Siqueira/Conselho Escolar da EM Jalles Machado de Siqueira |                         |              |               |              |               |                         |              |                |                    |          |              |          |            |                |           |                |
| Histórico                                                                       | Custeio                 |              |               |              |               |                         |              |                |                    |          | Capital      |          |            |                |           | Total          |
|                                                                                 | Alimentação             | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Aval. Diag/Caderno |          | Regular      | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | Totem     |                |
| Saldo anterior                                                                  | R\$ 51.324,58           | R\$ 2.000,00 | R\$ 20.120,10 | R\$ 2.598,08 | R\$ 2.548,88  | R\$ 588,00              | R\$ 8.519,06 | R\$ 13.500,00  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 1.042,78 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 27,00 | R\$ 110.768,48 |
| Repasse                                                                         | R\$ 32.375,83           | R\$ 380,00   | R\$ 5.560,00  | R\$ 5.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 3.131,61 | R\$ 0,00       | R\$ 3.318,30       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 73.265,74  |
| Escola Viva                                                                     | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                                                               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                                                       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 1.418,84  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 1.418,84   |
| Despesas                                                                        | R\$ 26.811,00           | R\$ 0,00     | R\$ 6.364,20  | R\$ 2.574,75 | R\$ 24.999,00 | R\$ 3.835,00            | R\$ 2.298,00 | R\$ 6.037,00   | R\$ 2.657,20       | R\$ 0,00 | R\$ 400,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 75.976,15  |
| Saldo parcial                                                                   | R\$ 56.889,41           | R\$ 2.380,00 | R\$ 19.315,90 | R\$ 5.023,33 | -R\$ 1.031,28 | R\$ 253,00              | R\$ 9.352,67 | R\$ 7.463,00   | R\$ 661,10         | R\$ 0,00 | R\$ 642,78   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 27,00 | R\$ 109.476,91 |
| Remanejamento                                                                   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | -R\$ 1.031,28 | R\$ 0,00     | R\$ 1.031,28  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                                                     | R\$ 56.889,41           | R\$ 2.380,00 | R\$ 18.284,62 | R\$ 5.023,33 | R\$ 0,00      | R\$ 253,00              | R\$ 9.352,67 | R\$ 7.463,00   | R\$ 661,10         | R\$ 0,00 | R\$ 642,78   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 27,00 | R\$ 109.476,91 |
| Saldo a ser reprogramado                                                        | R\$ 100.307,13          |              |               |              |               |                         |              |                |                    |          | R\$ 9.169,78 |          |            |                |           |                |
| Data do extrato                                                                 | 31/05/2021 a 31/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |                    |          |              |          |            |                |           |                |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 09, 12,15,18,23,26 e 29 dos autos.

Foi conciliado em débito o cheque nº 900301 no valor de 174,80(cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário – Goiânia – GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.45 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 47 e 48 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 20 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89082455**

**Nome: Conselho Escolar da E.M. Jalles Machado de Siqueira**

**Assunto: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 1317/2021/GERCON (Diligência)**

Em atenção à Diligência requerida por meio do Despacho nº.290/2022-GERACG, informamos que foi anexado aos autos, fls.281, 282, 183, novo Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas e, 284 outro Despacho, devidamente corrigido no que foi solicitado.

**E. M. Jalles Machado de Siqueira/Conselho Escolar da EM Jalles Machado de Siqueira 2º PAFIE 2021**

| Histórico                | Custeio        |              |               |               |               |                         |              |                | Capital      |          |            |                |                    | Total          |
|--------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|----------|------------|----------------|--------------------|----------------|
|                          | Alimentação    | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior           | R\$ 51.324,58  | R\$ 2.000,00 | R\$ 20.120,10 | R\$ 2.598,08  | R\$ 2.548,88  | R\$ 588,00              | R\$ 8.519,06 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.042,78 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 27,00          | R\$ 110.768,48 |
| Repasse                  | R\$ 32.375,83  | R\$ 380,00   | R\$ 5.560,00  | R\$ 8.318,30  | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 3.131,61 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 73.265,74  |
| Escola Viva              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                | R\$ 1.186,09   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.186,09   |
| Despesas                 | R\$ 26.811,00  | R\$ 0,00     | R\$ 6.364,20  | R\$ 5.027,20  | R\$ 24.899,00 | R\$ 3.907,00            | R\$ 2.298,00 | R\$ 6.037,00   | R\$ 400,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 75.743,40  |
| Saldo parcial            | R\$ 58.075,50  | R\$ 2.380,00 | R\$ 19.315,90 | R\$ 5.889,18  | -R\$ 2.350,12 | R\$ 181,00              | R\$ 9.352,67 | R\$ 7.463,00   | R\$ 642,78   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 27,00          | R\$ 109.476,91 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | -R\$ 2.350,12 | R\$ 2.350,12  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final              | R\$ 58.075,50  | R\$ 2.380,00 | R\$ 19.315,90 | R\$ 3.539,06  | R\$ 0,00      | R\$ 181,00              | R\$ 9.352,67 | R\$ 7.463,00   | R\$ 642,78   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 27,00          | R\$ 109.476,91 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 100.307,13 |              |               |               |               |                         |              |                | R\$ 9.169,78 |          |            |                |                    |                |

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação conclusiva.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, aos 21 dias do mês de outubro de 2022

**Maria Ivone de Queiroz**  
Apoio técnico

**Déborah Cristina Soares Cunha**  
Gerente





**Processo N°.: 89084105**

**Nome.: Conselho Escolar da E M Professora Edna de Roure**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 1393/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.611,13 (Quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e treze centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Professora Edna da Roure**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

**E. M. Profª. Edna de Roure/Conselho Escolar da E.M. Profª. Edna de Roure 2º PAFIE 2021**

| Histórico                | Custeio       |              |               |              |               |                         |              |                | Capital      |          |          |                |                    | Total         |
|--------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|----------|----------|----------------|--------------------|---------------|
|                          | Alimentação   | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI      | QR Code  | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior           | R\$ 14.928,54 | R\$ 1.260,00 | R\$ 31.185,49 | R\$ 5.386,73 | R\$ 16.752,53 | R\$ 3.680,53            | R\$ 4.802,41 | R\$ 13.500,00  | R\$ 661,86   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.338,14   | R\$ 0,00           | R\$ 99.496,23 |
| Repasse                  | R\$ 16.101,67 | R\$ 380,00   | R\$ 2.040,00  | R\$ 3.397,85 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.391,61 | R\$ 0,00       | R\$ 1.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 49.611,13 |
| Escola Viva              | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios        | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 5,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 5,00      |
| Aplicação                | R\$ 1.094,47  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.094,47  |
| Despesas                 | R\$ 13.536,37 | R\$ 0,00     | R\$ 6.371,64  | R\$ 5.220,06 | R\$ 34.096,53 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 59.224,60 |
| Saldo parcial            | R\$ 18.588,31 | R\$ 1.640,00 | R\$ 26.853,85 | R\$ 3.564,52 | R\$ 2.661,00  | R\$ 7.180,53            | R\$ 7.194,02 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.461,86 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.338,14   | R\$ 0,00           | R\$ 90.982,23 |
| Remanejamento            | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final              | R\$ 18.588,31 | R\$ 1.640,00 | R\$ 26.853,85 | R\$ 3.564,52 | R\$ 2.661,00  | R\$ 7.180,53            | R\$ 7.194,02 | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.461,86 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.338,14   | R\$ 0,00           | R\$ 90.982,23 |
| Saldo a ser reprogramado | R\$ 81.182,23 |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 9.800,00 |          |          |                |                    |               |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10,13,18,21,26,29 e 32 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5,00(cinco reais). Em débito os cheques 900195,900196,900198 e 900201, totalizando o valor de 3.301,73(três mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.49 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 50 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Débora Cristina Soares Cunha  
**Gerente**





**Processo N°.: 89009707**

**Nome.: Conselho Escolar da E M Salomão Clementino de Faria**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 992/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 59.306,02 (Cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Salomão Clementino de Faria**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| EM Cel. Salomão Clementino de Faria 2º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Salomão Clementino de Faria |                                                  |              |               |              |               |                         |              |             |                |               |          |            |                |                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|-------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                                                                                            | Custeio                                          |              |               |              |               |                         |              |             |                | Capital       |          |            |                |                    | Total          |
|                                                                                                      | Alimentação                                      | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | E.Imp.Serv. | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                                                                                       | R\$ 39.556,98                                    | R\$ 5.280,00 | R\$ 15.657,75 | R\$ 5.620,56 | R\$ 27.603,24 | R\$ 0,00                | R\$ 7.127,38 | R\$ 0,00    | R\$ 13.500,00  | R\$ 2.952,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 125.982,91 |
| Repasse                                                                                              | R\$ 23.721,67                                    | R\$ 380,00   | R\$ 2.924,35  | R\$ 6.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.280,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 59.306,02  |
| Escola Viva                                                                                          | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                                                                                    | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                                                                                    | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                                                                            | R\$ 1.346,96                                     | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.346,96   |
| Despesas                                                                                             | R\$ 20.380,78                                    | R\$ 350,00   | R\$ 5.854,00  | R\$ 4.081,00 | R\$ 3.972,45  | R\$ 2.186,00            | R\$ 1.885,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 390,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 39.099,23  |
| Saldo parcial                                                                                        | R\$ 44.244,83                                    | R\$ 5.310,00 | R\$ 12.728,10 | R\$ 7.539,56 | R\$ 43.630,79 | R\$ 314,00              | R\$ 7.522,38 | R\$ 0,00    | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.062,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 147.536,66 |
| Remanejamento                                                                                        | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                                                                          | R\$ 44.244,83                                    | R\$ 5.310,00 | R\$ 12.728,10 | R\$ 7.539,56 | R\$ 43.630,79 | R\$ 314,00              | R\$ 7.522,38 | R\$ 0,00    | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.062,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 147.536,66 |
| Saldo a ser reprogramado                                                                             | R\$ 134.789,66                                   |              |               |              |               |                         |              |             |                | R\$ 12.747,00 |          |            |                |                    |                |
| Data do extrato                                                                                      | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 a 31/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |             |                |               |          |            |                |                    |                |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 11, 14, 17, 20, 25, 30 e 33 dos autos.

Foi conciliado em débito sete cheques totalizando o valor de 2.474,22 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.55 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 56 a 59 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 21 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 89003164**

**Nome.: Conselho Escolar Monteiro Lobato**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 1199/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 111.868,81 (Cento e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) repassados ao **Conselho Escolar Monteiro Lobato**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| E. M. Monteiro Lobato – 2º PAFIE 2021 |                                                 |              |               |              |               |                         |              |                |              |          |           |                |                    |                |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------|----------|-----------|----------------|--------------------|----------------|
|                                       |                                                 |              |               |              |               |                         |              |                |              |          |           |                |                    |                |
| Histórico                             | Custeio                                         |              |               |              |               |                         |              |                | Capital      |          |           |                |                    | Total          |
|                                       | Alimentação                                     | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular      | EPI      | QR Code   | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                        | R\$ 85.151,10                                   | R\$ 6.260,00 | R\$ 51.713,14 | R\$ 4.631,70 | R\$ 20.293,39 | R\$ 204,27              | R\$ 4.366,95 | R\$ 10.850,00  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 30,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 191.500,55 |
| Repasse                               | R\$ 59.815,00                                   | R\$ 380,00   | R\$ 15.842,20 | R\$ 8.820,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 3.511,61 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 111.868,81 |
| Escola Viva                           | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                     | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                     | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                             | R\$ 1.997,82                                    | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.997,82   |
| Despesas                              | R\$ 56.708,53                                   | R\$ 0,00     | R\$ 6.653,10  | R\$ 6.656,50 | R\$ 3.039,70  | R\$ 1.080,00            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 74.137,83  |
| Saldo parcial                         | R\$ 90.255,39                                   | R\$ 6.640,00 | R\$ 60.902,24 | R\$ 6.795,20 | R\$ 37.253,69 | R\$ 2.624,27            | R\$ 7.878,56 | R\$ 10.850,00  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 30,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 231.229,35 |
| Remanejamento                         | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                           | R\$ 90.255,39                                   | R\$ 6.640,00 | R\$ 60.902,24 | R\$ 6.795,20 | R\$ 37.253,69 | R\$ 2.624,27            | R\$ 7.878,56 | R\$ 10.850,00  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00 | R\$ 30,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 231.229,35 |
| Saldo a ser reprogramado              | R\$ 223.199,35                                  |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 8.030,00 |          |           |                |                    |                |
| Data do extrato                       | Caixa Econômica Federal:01/05/2021a /31/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |              |          |           |                |                    |                |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10, 13,18,24,27e 30 dos autos.

Foi conciliado em débito oito(08) cheques totalizando o valor de 5.389,52(cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.52 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 53,54 e 320 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 17 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Débora Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



Processo N°. 89019605

Nome.: Conselho Escolar da E M Professor Aristoclides Teixeira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 1448/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 87.076,29 (Oitenta e sete mil, setenta e seis reais e vinte e nove) repassados ao **Conselho Escolar da EM Professor Aristoclides Teixeira**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| EM Professor Aristoclides Teixeira 2º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Prof. Aristoclides Teixeira |                                                  |             |              |             |              |                         |             |             |              |              |         |           |                |                    |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------|-----------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                                                                           | Custeio                                          |             |              |             |              |                         |             |             |              | Capital      |         |           |                |                    | Total         |
|                                                                                                     | Alimentação                                      | Gás         | Consumo      | Serviço     | Escola Viva  | Serviço pré-determinado | EPI         | E.Imp.Serv. | Acessibilid. | Regular      | EPI     | QR Code   | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                                                                      | RS 64.718,29                                     | RS 250,00   | RS 24.891,16 | RS 5.937,47 | RS 20.000,00 | RS 0,00                 | RS 8.083,00 | RS 0,00     | RS 13.500,00 | RS 246,00    | RS 0,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 0,00            | RS 146.125,92 |
| Repasse                                                                                             | RS 41.983,33                                     | RS 380,00   | RS 9.171,35  | RS 4.080,00 | RS 20.000,00 | RS 3.500,00             | RS 2.961,61 | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 5.000,00  | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 87.076,29  |
| Escola Viva                                                                                         | RS 0,00                                          | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00      | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Emenda Impositiva                                                                                   | RS 0,00                                          | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00      | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Recursos próprios                                                                                   | RS 0,00                                          | RS 0,00     | RS 0,35      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 2,25                 | RS 0,00     | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00      | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 2,60       |
| Aplicação                                                                                           | RS 0,00                                          | RS 1.244,61 | RS 0,00      | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00      | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 1.244,61   |
| Despesas                                                                                            | RS 35.829,13                                     | RS 1.950,00 | RS 17.066,67 | RS 2.228,25 | RS 18.536,40 | RS 902,24               | RS 7.671,00 | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00      | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 84.183,69  |
| Saldo parcial                                                                                       | RS 70.872,49                                     | -RS 75,39   | RS 16.996,19 | RS 7.789,22 | RS 21.463,60 | RS 2.600,01             | RS 3.373,61 | RS 0,00     | RS 13.500,00 | RS 5.246,00  | RS 0,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 0,00            | RS 150.265,73 |
| Remanejamento                                                                                       | RS 0,00                                          | RS 75,39    | -RS 75,39    | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00                 | RS 0,00     | RS 0,00     | RS 0,00      | RS 0,00      | RS 0,00 | RS 0,00   | RS 0,00        | RS 0,00            | RS 0,00       |
| Saldo final                                                                                         | RS 70.872,49                                     | RS 0,00     | RS 16.920,80 | RS 7.789,22 | RS 21.463,60 | RS 2.600,01             | RS 3.373,61 | RS 0,00     | RS 13.500,00 | RS 5.246,00  | RS 0,00 | RS 500,00 | RS 8.000,00    | RS 0,00            | RS 150.265,73 |
| Saldo a ser reprogramado                                                                            | RS 135.519,73                                    |             |              |             |              |                         |             |             |              | RS 13.746,00 |         |           |                |                    |               |
| Data do extrato                                                                                     | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 a 30/08/2021 |             |              |             |              |                         |             |             |              |              |         |           |                |                    |               |

O Conselho utilizou parte da verba destinada ao consumo para suprir gastos com a aquisição de gás o que não fere a lei do PAFIE.

Foi conciliado em crédito o valor de 0,35(trinta e cinco centavos) referente ao pagamento de tarifa bancária e em débito os cheques nº 900605 no valor de 1.000,00 (hum mil) já conciliado na prestação do 1º Pafie/2021,nº 900462 no valor de 580,75 (quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) e o de nº900471 no valor de 62,17(sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.49 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 50 a52 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 21 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**





Processo Nº.: 88966457

Nome.: Conselho Escolar da E M Moisés santana

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 774/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 48.395,08 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos) repassados ao Conselho Escolar da EM Moisés Santana, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| EM Moisés Santana 2º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Moisés Santana |                                                  |            |               |              |               |                         |               |            |                |               |            |            |                |                    |                |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|---------------|------------|----------------|---------------|------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                                                             | Custeio                                          |            |               |              |               |                         |               |            |                | Capital       |            |            |                |                    | Total          |
|                                                                       | Alimentação                                      | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI           | Robótica   | Acessibilidade | Regular       | EPI        | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                                                        | R\$ 30.051,56                                    | R\$ 0,00   | R\$ 12.838,02 | R\$ 3.816,45 | R\$ 18.228,46 | R\$ 7.447,35            | R\$ 13.779,70 | R\$ 500,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 7.112,00  | R\$ 105,00 | R\$ 101,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 115.479,54 |
| Repasse                                                               | R\$ 12.453,33                                    | R\$ 380,00 | R\$ 5.611,75  | R\$ 2.240,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.290,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 1.920,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 48.395,08  |
| Escola Viva                                                           | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                                                     | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                                                     | R\$ 172,00                                       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 172,00     |
| Aplicação                                                             | R\$ 1.124,29                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 1.124,29   |
| Despesas                                                              | R\$ 12.063,17                                    | R\$ 0,00   | R\$ 2.129,07  | R\$ 2.985,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 5.724,80  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 22.902,04  |
| Saldo parcial                                                         | R\$ 31.738,01                                    | R\$ 380,00 | R\$ 16.320,70 | R\$ 3.071,45 | R\$ 38.228,46 | R\$ 10.947,35           | R\$ 10.344,90 | R\$ 0,00   | R\$ 13.500,00  | R\$ 9.032,00  | R\$ 105,00 | R\$ 101,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 141.768,87 |
| Remanejamento                                                         | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                                           | R\$ 31.738,01                                    | R\$ 380,00 | R\$ 16.320,70 | R\$ 3.071,45 | R\$ 38.228,46 | R\$ 10.947,35           | R\$ 10.344,90 | R\$ 500,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 9.032,00  | R\$ 105,00 | R\$ 101,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 142.268,87 |
| Saldo a ser reprogramado                                              | R\$ 125.030,87                                   |            |               |              |               |                         |               |            |                | R\$ 17.238,00 |            |            |                |                    |                |
| Data do extrato                                                       | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 a 31/08/2021 |            |               |              |               |                         |               |            |                |               |            |            |                |                    |                |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.08,11, 14,17,22,27,30 e 33 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 172,00(cento e setenta e dois reais)referente a devolução por pagamento equivocado do ch. nº 900378,documentos, fls. Nº157 a 160 dos autos e, em débito três cheques já conciliados na prestação do 1º Pafie/2021 no total de 355,65(trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)e, seis cheques do 2ª Pafie/2021 no valor de 2.669,17(dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,





por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.51 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 52 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 18 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Débora Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



Processo Nº.: 88935527

Nome.: Conselho Gestor Tio Romão

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 973/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 53.532,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais) repassados ao **Conselho Gestor Tio Romão**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

| 2º PAFIE 2021                            |                         |            |               |               |               |                         |              |                |                    |          |               |          |            |                |            |               |
|------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|--------------------|----------|---------------|----------|------------|----------------|------------|---------------|
| CMEI Tio Romão/Conselho Gestor Tio Romão |                         |            |               |               |               |                         |              |                |                    |          |               |          |            |                |            |               |
| Histórico                                | Custeio                 |            |               |               |               |                         |              |                |                    |          | Capital       |          |            |                |            | Total         |
|                                          | Alimentação             | Gás        | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Aval. Diag/Caderno |          | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | Totem      |               |
| Saldo anterior                           | R\$ 24.567,87           | R\$ 0,00   | R\$ 18.405,00 | R\$ 2.453,35  | R\$ 13.658,77 | R\$ 0,00                | R\$ 5.691,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 2.404,95  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 225,00 | R\$ 89.405,94 |
| Repasse                                  | R\$ 16.189,33           | R\$ 380,00 | R\$ 6.362,67  | R\$ 10.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 3.100,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00   | R\$ 53.532,00 |
| Escola Viva                              | R\$ 0,00                | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                        | R\$ 0,00                | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 39,47     | R\$ 5,19      | R\$ 8,12                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      |
| Aplicação                                | R\$ 856,15              | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00   | R\$ 856,15    |
| Despesas                                 | R\$ 12.590,40           | R\$ 0,00   | R\$ 11.260,15 | R\$ 12.248,81 | R\$ 24.701,55 | R\$ 1.200,00            | R\$ 5.691,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00   | R\$ 67.691,91 |
| Saldo parcial                            | R\$ 29.022,95           | R\$ 380,00 | R\$ 13.507,52 | R\$ 244,01    | R\$ 3.962,41  | R\$ 1.308,12            | R\$ 3.100,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 2.404,95  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 225,00 | R\$ 76.154,96 |
| Remanejamento                            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      |
| Saldo final                              | R\$ 29.022,95           | R\$ 380,00 | R\$ 13.507,52 | R\$ 244,01    | R\$ 3.962,41  | R\$ 1.308,12            | R\$ 3.100,00 | R\$ 13.500,00  | R\$ 0,00           | R\$ 0,00 | R\$ 2.404,95  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 225,00 | R\$ 76.154,96 |
| Saldo a ser reprogramado                 | R\$ 65.025,01           |            |               |               |               |                         |              |                |                    |          | R\$ 11.129,95 |          |            |                |            |               |
| Data do extrato                          | 01/05/2021 a 31/08/2021 |            |               |               |               |                         |              |                |                    |          |               |          |            |                |            |               |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,12,15,18 e 21 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 52,78 (cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) referente a gastos indevidos com impostos de serviços e 11,06 (onze reais e seis centavos) já conciliado na prestação do 1º Pafie/2021. Em débito os cheques nº 900315 no valor de 346,30 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), cheque nº 900323 no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), cheque nº 900324 no valor de 37,55 (trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e o cheque nº 900325 no valor de 413,07 (quatrocentos e treze reais e sete centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.50 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.27 e 28 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 21 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo N°.: 88886348**

**Nome.: Conselho Gestor Condomínio Rio Branco**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 690/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.994,66 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Gestor Condomínio Rio Branco**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Condomínio Rio Branco/Conselho Gestor Condomínio Rio Branco 2º PAFIE/2021 |                                                  |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |           |                |                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|-----------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                                                      | Custeio                                          |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |           |                |                    | Total         |
|                                                                                | Alimentação                                      | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code   | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                                                 | R\$ 13.030,53                                    | R\$ 2.200,00 | R\$ 18.813,58 | R\$ 4.057,99 | R\$ 3.480,94  | R\$ 593,71              | R\$ 4.622,35 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.253,42  | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 69.787,52 |
| Repasse                                                                        | R\$ 6.223,33                                     | R\$ 380,00   | R\$ 821,33    | R\$ 2.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.070,00 | R\$ 0,00       | R\$ 3.000,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 32.994,66 |
| Escola Viva                                                                    | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                                                              | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                                                              | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                                                                      | R\$ 790,86                                       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 790,86    |
| Despesas                                                                       | R\$ 5.614,54                                     | R\$ 0,00     | R\$ 555,14    | R\$ 4.640,00 | R\$ 16.771,50 | R\$ 960,00              | R\$ 3.412,70 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 31.953,88 |
| Saldo parcial                                                                  | R\$ 14.430,18                                    | R\$ 2.580,00 | R\$ 19.079,77 | R\$ 1.417,99 | R\$ 1.709,44  | R\$ 3.133,71            | R\$ 3.279,65 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.253,42  | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 71.619,16 |
| Remanejamento                                                                  | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                                                                    | R\$ 14.430,18                                    | R\$ 2.580,00 | R\$ 19.079,77 | R\$ 1.417,99 | R\$ 1.709,44  | R\$ 3.133,71            | R\$ 3.279,65 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.253,42  | R\$ 0,00 | R\$ 50,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 185,00         | R\$ 71.619,16 |
| Saldo a ser reprogramado                                                       | R\$ 59.130,74                                    |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 12.488,42 |          |           |                |                    |               |
| Data do extrato                                                                | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 a 31/08/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |           |                |                    |               |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.09,12, 15,20 e 25 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 0,03(três centavos) referente a prestação anterior(1º Pafie/2021).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.40 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.41 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 10 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo Nº.: 88925734**

**Nome.: Conselho Gestor Alto da Glória**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 978/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 49.019,66(Quarenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Gestor Alto da Glória**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Alto da Gloria/Conselho Gestor Alto da Gloria 2º PAFII 2021 |                                                  |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |                |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| Histórico                                                        | Custeio                                          |              |               |              |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                |                    | Total          |
|                                                                  | Alimentação                                      | Gás          | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |                |
| Saldo anterior                                                   | R\$ 27.116,24                                    | R\$ 2.490,00 | R\$ 16.448,40 | R\$ 9.090,39 | R\$ 0,00      | R\$ 478,00              | R\$ 3.414,60 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.401,53  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 175,00         | R\$ 85.614,16  |
| Repasse                                                          | R\$ 13.734,33                                    | R\$ 380,00   | R\$ 9.845,33  | R\$ 0,00     | R\$ 15.000,00 | R\$ 3.500,00            | R\$ 2.560,00 | R\$ 0,00       | R\$ 4.000,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 49.019,66  |
| Escola Viva                                                      | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Emenda Impositiva                                                | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Recursos próprios                                                | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Aplicação                                                        | R\$ 861,40                                       | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 861,40     |
| Despesas                                                         | R\$ 10.213,71                                    | R\$ 0,00     | R\$ 6.700,16  | R\$ 6.722,15 | R\$ 7.315,60  | R\$ 570,00              | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 31.521,62  |
| Saldo parcial                                                    | R\$ 31.498,26                                    | R\$ 2.870,00 | R\$ 19.593,57 | R\$ 2.368,24 | R\$ 7.684,40  | R\$ 3.408,00            | R\$ 5.974,60 | R\$ 13.500,00  | R\$ 8.401,53  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 175,00         | R\$ 103.973,60 |
| Remanejamento                                                    | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00       |
| Saldo final                                                      | R\$ 31.498,26                                    | R\$ 2.870,00 | R\$ 19.593,57 | R\$ 2.368,24 | R\$ 7.684,40  | R\$ 3.408,00            | R\$ 5.974,60 | R\$ 13.500,00  | R\$ 8.401,53  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 175,00         | R\$ 103.973,60 |
| Saldo a ser reprogramado                                         | R\$ 86.897,07                                    |              |               |              |               |                         |              |                | R\$ 17.076,53 |          |            |                |                    |                |
| Data do extrato                                                  | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 a 31/06/2021 |              |               |              |               |                         |              |                |               |          |            |                |                    |                |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,11,14,17 e 20 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 10,00(dez reais) já conciliado no 1º Pafie/2021 e em débito o cheque nº 900296 no valor de 2.500,04(dois mil, quinhentos reais e quatro centavos) e cheque nº 900297 no valor de 1.951,55(hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.





Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 39 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 41 e 42 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 21 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**





**Processo Nº.: 88893999**

**Nome.: Conselho Gestor Santa Tereza**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO Nº.: 1410/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 33.119,50 (Trinta e três mil, centos e dezenove reais e cinquenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Santa Tereza**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

| CMEI Recanto Infantil/Conselho Gestor Santa Tereza - PAFIE 2021 |                                                  |            |               |              |               |                         |              |                |               |            |           |                |                    |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|-----------|----------------|--------------------|---------------|
| Histórico                                                       | Custeio                                          |            |               |              |               |                         |              |                | Capital       |            |           |                |                    | Total         |
|                                                                 | Alimentação                                      | Gás        | Consumo       | Serviço      | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI        | QR Code   | Acessibilidade | TOTEM E TERMOMETRO |               |
| Saldo anterior                                                  | R\$ 6.604,19                                     | R\$ 220,00 | R\$ 34.216,18 | R\$ 6.110,08 | R\$ 4.745,37  | R\$ 3.592,00            | R\$ 5.293,89 | R\$ 13.500,00  | R\$ 1.532,42  | R\$ 105,00 | R\$ 20,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 83.939,13 |
| Repasse                                                         | R\$ 6.460,17                                     | R\$ 380,00 | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.250,00 | R\$ 0,00       | R\$ 2.529,33  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 33.119,50 |
| Escola Viva                                                     | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Emenda Impositiva                                               | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Recursos próprios                                               | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Aplicação                                                       | R\$ 809,52                                       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 809,52    |
| Despesas                                                        | R\$ 5.952,09                                     | R\$ 0,00   | R\$ 3.039,37  | R\$ 7.263,00 | R\$ 6.968,00  | R\$ 921,50              | R\$ 5.394,10 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 29.538,06 |
| Saldo parcial                                                   | R\$ 7.921,79                                     | R\$ 600,00 | R\$ 33.176,81 | R\$ 847,08   | R\$ 12.777,37 | R\$ 5.170,50            | R\$ 2.149,79 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.061,75  | R\$ 105,00 | R\$ 20,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 88.330,09 |
| Remanejamento                                                   | R\$ 0,00                                         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00      |
| Saldo final                                                     | R\$ 7.921,79                                     | R\$ 600,00 | R\$ 33.176,81 | R\$ 847,08   | R\$ 12.777,37 | R\$ 5.170,50            | R\$ 2.149,79 | R\$ 13.500,00  | R\$ 4.061,75  | R\$ 105,00 | R\$ 20,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00           | R\$ 88.330,09 |
| Saldo a ser reprogramado                                        | R\$ 76.143,34                                    |            |               |              |               |                         |              |                | R\$ 12.186,75 |            |           |                |                    |               |
| Data do extrato                                                 | Caixa Econômica Federal: 01/05/2021 A 31/08/2021 |            |               |              |               |                         |              |                |               |            |           |                |                    |               |

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.13,16, 21,24 e 27 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 2,40(dois reais e quarenta centavos) da prestação do 2º Pafie/2020 e 9,50(nove reais e cinquenta centavos) gasto indevido com DUAM do 1º Pafie/2021. Em débito o cheque nº 900280 no valor de 1.425,20,00(hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e 900291 no valor de 48,50(quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados. Outro

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



agravante foi ao não tombamento, até o presente momento dos bens de capital por parte da SEMAD, conforme justificativa, fl.146 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.46 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 47e 48 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**



**Processo N°.: 88884779**

**Nome.: Conselho Gestor Solange Park**

**Assunto.: Prestação de Contas**

**DESPACHO N°.: 1394/2022/GERCON**

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 38.417,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Solange Park**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

**1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:**

**CIEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho/Conselho Gestor Solange Park 2º PAFIE 2021**

| CIEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho/Conselho Gestor Solange Park 2º PAFIE 2021 |                                                 |              |               |               |               |                         |              |                |               |          |            |                |           |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|----------|------------|----------------|-----------|--------------------|
|                                                                                   |                                                 |              |               |               |               |                         |              |                |               |          |            |                |           |                    |
| Histórico                                                                         | Custeio                                         |              |               |               |               |                         |              |                | Capital       |          |            |                | Total     |                    |
|                                                                                   | Alimentação                                     | Gás          | Consumo       | Serviço       | Escola Viva   | Serviço pré-determinado | EPI          | Acessibilidade | Regular       | EPI      | QR Code    | Acessibilidade |           | TOTEM E TERMOMETRO |
| Saldo anterior                                                                    | R\$ 13.329,45                                   | R\$ 2.100,00 | R\$ 24.231,81 | R\$ 9.384,63  | R\$ 1.750,00  | R\$ 120,33              | R\$ 2.564,90 | R\$ 9.216,81   | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 25,00 | R\$ 74.272,93      |
| Repasse                                                                           | R\$ 9.082,17                                    | R\$ 380,00   | R\$ 3.125,33  | R\$ 4.500,00  | R\$ 15.000,00 | R\$ 2.500,00            | R\$ 2.330,00 | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 38.417,50      |
| Escola Viva                                                                       | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00           |
| Emenda Impositiva                                                                 | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00           |
| Recursos próprios                                                                 | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,35      | R\$ 10,15     | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 10,50          |
| Aplicação                                                                         | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      | R\$ 644,54    | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 644,54         |
| Despesas                                                                          | R\$ 8.479,28                                    | R\$ 0,00     | R\$ 3.831,48  | R\$ 15.590,15 | R\$ 16.667,74 | R\$ 1.920,00            | R\$ 4.404,90 | R\$ 0,00       | R\$ 2.675,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 25,00 | R\$ 53.593,55      |
| Saldo parcial                                                                     | R\$ 13.932,34                                   | R\$ 2.480,00 | R\$ 23.526,01 | R\$ 1.050,83  | R\$ 82,26     | R\$ 700,33              | R\$ 490,00   | R\$ 9.216,81   | R\$ 1.875,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00  | R\$ 59.751,92      |
| Remanejamento                                                                     | R\$ 0,00                                        | R\$ 0,00     | -R\$ 1.060,98 | R\$ 1.060,98  | R\$ 0,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00  | R\$ 0,00           |
| Saldo final                                                                       | R\$ 13.932,34                                   | R\$ 2.480,00 | R\$ 22.465,03 | R\$ 10,15     | R\$ 82,26     | R\$ 700,33              | R\$ 490,00   | R\$ 9.216,81   | R\$ 1.875,00  | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 | R\$ 8.000,00   | R\$ 0,00  | R\$ 59.751,92      |
| Saldo a ser reprogramado                                                          | R\$ 49.376,92                                   |              |               |               |               |                         |              |                | R\$ 10.375,00 |          |            |                |           |                    |
| Data do extrato                                                                   | Caixa Econômica Federal:01/05/2021 A 31/08/2021 |              |               |               |               |                         |              |                |               |          |            |                |           |                    |

O Conselho utilizou parte da verba destinada ao serviço para cobrir gastos com consumo o que não fere a Lei do PAFIE.

Foi conciliado em crédito o valor de 10,50(dez reais e cinquenta centavos) e em débito os cheques nº 900257 no valor de 15,66(quinze reais e sessenta e seis centavos) referente a prestação do 2º PAFIE/2020 e 900292,900293,900294,900295,900297,900298,900299 e 900300, totalizando o valor de 6.546,42(seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.48 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl.50 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

**Gerência de Controle e Prestação de Contas**, ao(s) 18 dias do mês de novembro de 2022.

Maria Ivone de Queiroz  
**Apoio técnico**

Déborah Cristina Soares Cunha  
**Gerente**